

		
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.134.191/0002-28 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/04/2010
NOME EMPRESARIAL SERVIX INFORMATICA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SERVIX	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO Q SIG QUADRA 4	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO LOTE 125 BLOCO A SALA 01 E 02
CEP 70.610-440	BAIRRO/DISTRITO ZONA INDUSTRIAL	MUNICÍPIO BRASILIA
		UF DF
ENDEREÇO ELETRÔNICO MARCIO.SOUSA@CONFIRP.COM		TELEFONE (11) 5078-3060
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/04/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **11/09/2023** às **12:54:58** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SERVIX INFORMATICA LTDA
CNPJ: 01.134.191/0001-47

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:29:43 do dia 21/07/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 17/01/2024.

Código de controle da certidão: **03B5.66C4.BC00.7C28**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SERVIX INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 01.134.191/0002-28
Certidão n°: 37333748/2023
Expedição: 26/07/2023, às 10:53:39
Validade: 22/01/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SERVIX INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **01.134.191/0002-28**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01.134.191/0002-28
Razão Social: SERVIX INFORMATICA LTDA
Endereço: Q SIG QUADRA 4 4 LT 125 BL A SL 1 2 / ZONA INDUSTRIAL / BRASILIA / DF / 70610-440

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Emitido em atendimento a determinação judicial.

Validade: 29/08/2023 a 27/09/2023

Certificação Número: 2023082914550995242934

Informação obtida em 11/09/2023 12:53:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

**CONSULTA PÚBLICA AO CADASTRO DO SINTEGRA
ICMS NO DISTRITO FEDERAL****IDENTIFICAÇÃO**

CNPJ/CPF	01134191000228	CF/DF	0753816700252
RAZÃO SOCIAL	SERVIX INFORMATICA LTDA		
NOME FANTASIA	SERVIX		

ENDEREÇO

LOGRADOURO	SIG QUADRA 4 LOTE 125 BLOCO A SALA 01 E 02 S/N		
NÚMERO		Complemento	
BAIRRO	CRUZEIRO		
MUNICÍPIO	BRASILIA	UF	DF
CEP	70610410	Telefone	(061) 35973334

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

ATIVIDADE PRINCIPAL	G465160100 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
ATIVIDADE SECUNDÁRIA	G465240000 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
REGIME DE APURAÇÃO	Normal
SITUAÇÃO CADASTRAL	Ativo
DATA DESSA SITUAÇÃO CADASTRAL	06/09/2010
SITUAÇÃO SINTEGRA	Habilitado

Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos à posterior confirmação pelo Fisco.

Consulta realizada em 26 de Julho de 2023 às 11:02.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

CERTIDÃO Nº: 274089924562023
NOME: SERVIX INFORMATICA LTDA
ENDEREÇO: SIG QUADRA 4 LOTE 125 BLOCO A SALA 01 E 02 S/N
CIDADE: CRUZEIRO
CNPJ: 01.134.191/0002-28
CF/DF: 0753816700252 - ATIVA
FINALIDADE: LICITACAO

_____ CERTIFICAMOS QUE _____

PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO COM PARCELAS VINCENDAS.

Pelos débitos acima responde solidariamente o adquirente, com base no art. 130 da Lei 5.172/66 – CTN.
Certidão Positiva com Efeito de Negativa, com base no art. 151 combinado com o art. 206 da Lei 5.172/66 – CTN.
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.
Esta certidão abrange consulta a todos os débitos, inclusive os relativos à Dívida Ativa.

**Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.
Válida até 10 de dezembro de 2023. ***

* Obs: As certidões expedidas durante o período declarado de situação de emergência no âmbito da saúde pública, em razão do risco de pandemia do novo coronavírus, de que trata o Decreto nº 40.475, de 28/02/2020, terão sua validade limitada ao prazo em que perdurar tal situação.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS) 1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 11/09/2023, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

SERVIX INFORMATICA LTDA

01.134.191/0002-28

OBSERVAÇÕES:

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 11/09/2023

Selo digital de segurança: **2023.CTD.0SOC.UWJY.H543.5NSW.YZDD**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

CADASTRO FISCAL DO DISTRITO FEDERAL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO NO CADASTRO FISCAL DO DISTRITO FEDERAL - DIF

Imprimir

CF/DF 07.538.167/002-52

CPF/CNPJ 01.134.191/0002-28

DataConcessão 22/04/2010

Denominação social SERVIX INFORMATICA LTDA

Título do Estabelecimento - Nome Fantasia SERVIX

Natureza Jurídica/Tipo de Contribuinte SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Qualificação do Contribuinte ISS E ICMS

FAC - Número do Protocolo

969-40297/04

Regime de Tributação do ISS REGIME NORMAL DE APURACAO

Faixa do ISS XX

Data de enquadramento no ISS

06/04/2010

Regime de Tributação do ICMS REGIME NORMAL DE APURACAO

Faixa do ICMS XX

Data de enquadramento no ICMS

06/04/2010

Descrição Atividade Econômica do ISS SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO

Código da Atividade - ISS J6209-1/00-00

Data de Início de Atividade - ISS 06/04/2010

Descrição da Atividade Econômica do ICMS COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA

Código da Atividade - ICMS G4651-6/01-00

Data de Início de Atividade - ICMS 06/04/2010

Endereço SIG QUADRA 4 LOTE 125 BLOCO A SALA 01 E 02 S/N

CEP 70.610-410

Bairro CRUZEIRO

Cidade BRASILIA

UF DF

Situação Cadastral ATIVA

Data 11/09/2023

Atividade secundária - ICMS

CNAE-Fiscal:

G465240000

Descrição da atividade:

COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO

Data de início:

31/01/2023

Atividade secundária - ISS

CNAE-Fiscal:

G461410000

Descrição da atividade:

REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS, EMBARCACOES E AERONAVES

Data de início:

10/05/2023

CNAE-Fiscal:

J620230000

Descrição da atividade:

DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS

Data de início:

31/01/2023

CNAE-Fiscal:

J620310000

Descrição da atividade:

DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NAO-CUSTOMIZAVEIS

Data de início:

31/01/2023

CNAE-Fiscal:

J620400000

Descrição da atividade:

CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO

Data de início:

06/04/2010

CNAE-Fiscal:

N773310000

Descrição da atividade:

ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS

Data de início:

31/01/2023

CNAE-Fiscal:

P859960400

Descrição da atividade:

TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL

Data de início:

31/01/2023

CNAE-Fiscal:

S951180000

Descrição da atividade:

REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS

Data de início:

06/04/2010

Este documento foi emitido no dia 11/09/2023 na Internet pelo portal Agênci@Net



12/09/2023

0069281409

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 4894852**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 11/09/2023, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

SERVIX INFORMÁTICA, CNPJ: 01.134.191/0001-47, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 12 de setembro de 2023.

PEDIDO Nº:**0069281409**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
DIVISÃO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS - DISE/CGTI/DTI/PF

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 17039257/2020-DISE/CGTI/DTI/PF

Processo nº 08206.001252/2020-11

Interessado: SERVIX INFORMÁTICA LTDA

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa SERVIX INFORMÁTICA LTDA, situada em SIG Quadra 04, Capital Financial Center, Bloco A, Salas 01 e 02, CEP: 70610-440, CNPJ: 01.134.191/0002-28, forneceu produtos, bens e serviços, compatíveis em características, quantidades e prazos com o objeto do Pregão Eletrônico Nº 04/2018-DTI/PF para a Diretoria de Tecnologia da Informação e Inovação da Polícia Federal, CNPJ 00.394.494/0080-30, conforme tabela abaixo. Declaro não ter havido fatos que desabonem sua conduta técnica e comercial e que os produtos fornecidos se encontravam dentro dos padrões de qualidade e desempenho esperado, não havendo reclamação ou objeção contra esta empresa até a presente data.

Processo: 08206.000386/2018-92

Nº do Contrato: 10/2018 - DTI/PF

Data da Vigência: Início na data de 28/12/2018 e encerramento em 28/12/2019.

Garantia/Suporte: 60 meses

Objeto: Aquisição de solução de otimização de rede WAN e de provimento de recursos de datacenter para as unidades da Polícia Federal, incluindo instalação, configuração, transferência de conhecimento

Lote	Item	Descrição	Quantidade Licitada	Total solicitado	Modelo
1	1	Acelerador WAN Tipo 1	189	168	Riverbed CX570 Throughput máximo: 10 Mbps Rate/Sessões máximas por segundo: 275
1	2	Acelerador WAN Tipo 2	83	83	Riverbed CX570 Throughput máximo: 10 Mbps Rate/Sessões máximas por segundo: 700
1	3	Acelerador WAN Tipo 3	18	18	Riverbed CX770 Throughput máximo: 20 Mbps Rate/Sessões máximas por segundo: 1.500
1	4	Acelerador WAN Tipo 4	19	19	Riverbed CX3070 Throughput máximo: 50 Mbps Rate/Sessões máximas por segundo: 3.000
1	5	Acelerador WAN Tipo 5	6	6	Riverbed CX3070

					Throughput máximo: 100 Mbps Rate/Sessões máximas por segundo: 5.000
1	6	Acelerador WAN Tipo 6	2	2	Riverbed CX5070 Throughput máximo: 200 Mbps Rate/Sessões máximas por segundo: 12.000
1	7	Cluster de aceleradores WAN para núcleo de rede	1	1	3x unidades do Riverbed CX7070 Throughput máximo: 6 Gbps Rate/Sessões máximas por segundo: 450.000
1	8	Console central de gerenciamento dos aceleradores WAN	1	1	Riverbed SCC1000
1	9	Gateway SD-WAN Tipo 1	272	29	Riverbed SDI-1030 Throughput Máximo VPN: 100 Mbps
1	10	Gateway SD-WAN Tipo 2	18	4	Riverbed SDI-1030 Throughput Máximo VPN: 200 Mbps
1	11	Gateway SD-WAN Tipo 3	19	19	Riverbed SDI-1030 Throughput Máximo VPN: 500 Mbps
1	12	Gateway SD-WAN Tipo 4	8	8	Riverbed SDI-1030 Throughput Máximo VPN: 1 Gbps
1	13	Cluster de Gateways SD-WAN para núcleo de rede	1	1	3x unidades do Riverbed SDI-5030 Throughput Máximo VPN: 10 Gbps
1	14	Console central de gerenciamento dos gateways SD-WAN	1	1	Riverbed SteelConnect Manager
1	15	Cluster de Balanceadores de carga para núcleo de rede	1	1	Riverbed INT9600
1	16	Serviço de instalação e configuração para os aceleradores WAN e gateways SD-WAN dos escritórios remotos - Itens 01 a 06 e 09 a 12	634	377	-
1	17	Serviço de instalação, configuração e operação assistida para os equipamentos de núcleo de rede - Itens 07, 13 e 15	3	3	-
1	18	Transferência tecnológica	4	4	-

David Gomes Guimarães

Perito Criminal Federal
Matrícula PF 19.961
DISE/CGTI/DTI/PF
Fiscal Técnico
david.dgg@pf.gov.br
(61) 2024-9101

William Marcel Murad
Delegado de Polícia Federal

Matr. PF 9293
Diretor de Tecnologia da Informação e Inovação/PF
dti@pf.gov.br
(61) 2024-9101



Documento assinado eletronicamente por **DAVID GOMES GUIMARAES, Perito(a) Criminal Federal**, em 09/12/2020, às 12:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **WILLIAM MARCEL MURAD, Diretor(a)**, em 17/12/2020, às 19:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **17039257** e o código CRC **7379B301**.

Atestado de Capacidade Técnica

Atestamos para os devidos fins, que a empresa Servix Informática Ltda., estabelecida na Rua Pequetita, 215 – 7º andar, bairro Vila Olímpia, São Paulo, SP, inscrita no CNPJ sob o nº 01.134.191/0001-47, forneceu a esta empresa, os produtos e serviços a seguir conforme:

Objeto: Solução de NGFW (Next Generation Firewall) da Palo Alto

Contrato nº: SVX220571v4

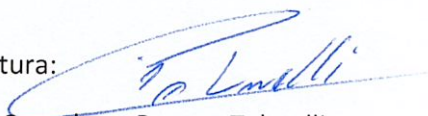
Vigência: 15/04/22 à 15/04/24

Produto	Descrição Detalhada	Unidade	Quantidade
PA-410	Palo Alto Networks Next-Generation Firewall PA-410	Hardware	13
PA-440	Palo Alto Networks Next-Generation Firewall PA-440 em alta disponibilidade	Hardware	2
Suporte	Serviço de Consultoria e Suporte	Serviço	1

Atestamos ainda que, o fornecimento dos produtos e serviços acima especificados foram executados de maneira satisfatória, não havendo em nosso registro qualquer ocorrência que desabone a empresa contratada.

São Paulo, 26 de Dezembro de 2022.

Assinatura:



Nome Completo: Renato Talmelli

Cargo/Telefone/E-mail: Coordenador de Infraestrutura / 11 98407-4837 /renato.talmelli@novaagri.com.br

Atestado de Capacidade Técnica

O Município de Manaus, através da Secretaria Municipal de Finanças, Tecnologia da Informação e Controle Interno – SEMEF, com sede em Manaus, na Avenida Brasil, 2971, bairro Compensa, CEP: 69036-110, no Estado do Amazonas, inscrito no CNPJ nº 04.312.658/0001-90, declara para os devidos fins que a Servix Informática Ltda., situada a Rua Santos Dumont, n.º 57, sala 202 – Centro, Ilhéus/BA – CEP: 45653-380, CNPJ: 01.134.191/0003-09 e IE: 125.903.956, forneceu solução integrada de ativos de comunicação e segurança para Data Center com transmissão de dados em alta velocidade, gerenciamento centralizado e alta disponibilidade entre sites permitindo conexão de rede IP, MPLS para conexão em área metropolitana e à Internet com sistema autônomo BGP com garantia de escalabilidade linear, estando inclusos os serviços de instalação, configuração, ativação e transferência de conhecimentos técnicos para a equipe técnica.

Licitação: Pregão Eletrônico Nº 313/2018 – CML/PM

Contrato: Nº 037/2018

Processo: Nº 2018/11209/15249/00047

Valor Total: R\$ 13.913.348,00 (Treze milhões, novecentos e treze mil e trezentos e quarenta e oito reais).

Nota (s) de Empenho: 2018NE00329

LOTE – I			
(ID 509768) Solução Integrada de Ativos, Aplicação: comunicação para Data Center com transmissão de dados em alta velocidade, gerenciamento centralizado e alta disponibilidade entre sites permitindo conexão 40Gbps de rede IP, MPLS para conexão em área metropolitana e à Internet com sistema autônomo BGP com garantia de escalabilidade linear, estando inclusos os serviços de instalação, configuração, ativação e transferência de conhecimentos. Garantia: 03 anos onsite			
Item	Produto	Part Number/Descrição do Fabricante	Qtd
1	Extreme	Solução de Roteador de Rede Tipo 1 (Core) – BR-CER-2024C-4X-RT-AC	3

2	Extreme	Solução de Roteador de Rede Tipo 2 (Core) – BR-CER-2024F-4X-RT-AC	2
3	Extreme	Software para Roteador de Rede Tipo 1 e 2 (Core) – NI-CER-2024-ADVU-SW	5
4	Extreme	Solução de Switch de Núcleo para Data Center (Core) – BR-VDX6940-24Q-AC-R	2
5	Extreme	Licença ou Módulo de 40Gbps para Solução de Switch de Núcleo para Data Center (Core) – BR-VDX6940-36Q-12X40G-POD	2
6	Extreme	Solução de Switch de Agregação para Data Center (Core) – BR-VDX6740-24-R	4
7	Extreme	Licença ou Módulo de 40Gbps para Solução de Switch de Agregação para Data Center (Core) – BR-VDX6740-2X40G-POD	16
8	Extreme	Licença ou Módulo de 10Gbps para Solução de Switch de Agregação para Data Center (Core) – BR-VDX6740-8X10G-POD	18
9	Extreme	Solução de Gestão de Rede – NMS-50	1
10	Extreme	Transceiver 40G QSFP+ – 40G-QSFP-SR-BIDI	40
11	Extreme	Cabo 40G QSFP+ 5m – 40G-QSFP-QSFP-C-0501	22
12	Servix	Serviço de Instalação e Configuração da Solução – Extreme – Servix	1
13	Servix	Serviço de Transferência de Conhecimento – Extreme – Servix	1

LOTE – II

(ID 0509769) Solução Integrada de Ativos, Aplicação: comunicação LAN/WLAN com o Data Center com transmissão de dados em alta velocidade, gerenciamento centralizado e alta disponibilidade entre sites permitindo conexão 40Gbps de rede IP com área metropolitana via protocolos de roteamento e com garantia de escalabilidade linear, estando inclusos os serviços de instalação, configuração, ativação e transferência de conhecimentos. Garantia: 03 anos onsite

Item	Produto	Part Number/Descrição do Fabricante	Qtd
1	Ruckus	Solução de Switch de Núcleo para LAN (Core) – ICX7750-48F	2
2	Ruckus	Software para Switch de Núcleo para LAN (Core) – ICX7750-L3-COE	2
3	Ruckus	Solução de Switch de Acesso 10G – ICX7250-48P-2X10G	10
4	Ruckus	Licença ou Módulo para Solução de Switch de Acesso 10G – ICX7250-8X10G-LIC-POD	10

5	Ruckus	Solução de Gestão de Rede – L09-VSCG-WW00 (Virtual SmartZone Controller)	1
6	Ruckus	Cabo 40G QSFP+ 5m – 40G-QSFP-QSFP-C-0501	6
7	Ruckus	Solução Corporativa de Controle de Rede WLAN – P01-S104-BR00 (SmartZone 100 Controller)	2
8	Ruckus	Licenciamento para Pontos de Acesso WLAN – L09-0001-SG00	80
9	Ruckus	Ponto de Acesso Wave2 802.11ac – ZoneFlex R610 – 901-R610-WW00	80
10	Servix	Serviço de Instalação e Configuração da Solução – Ruckus – Servix	1
11	Servix	Serviço de Instalação Inicial da Solução de WLAN (Site Survey) – Ruckus – Servix	1
12	Servix	Serviço de Instalação e Configuração do Ponto de Acesso WLAN – Ruckus – Servix	80
13	Servix	Serviço de Suporte Técnico On-Site – Ruckus – Servix	80
14	Servix	Serviço de Transferência de Conhecimento – Ruckus – Servix	1

LOTE – III

(ID 509770) Solução Integrada de Ativos, Aplicação: segurança para Data Center do tipo “Zero Trust” com transmissão de dados em alta velocidade, gerenciamento centralizado e alta disponibilidade entre sites permitindo conexão 40Gbps de rede. Apresentação: solução de proteção de rede com funcionalidades de Next Generation Firewall (NGFW), licenciamento de prevenção de ameaças, filtro de conteúdo e prevenção de ameaças modernas (Zero Day), soluções de gerenciamento centralizado, proteção de ameaças avançadas de endpoint e balanceamento e otimização de rede com aceleração e firewall de aplicação (WAF), estando inclusos os serviços de instalação, configuração, ativação e transferência de conhecimentos. Garantia: 03 anos onsite

Item	Produto	Part Number/Descrição do Fabricante	Qtd
1	Palo Alto	Solução de Proteção de Rede (NGFW) – PAN-PA-5220-AC	4
2	Palo Alto	Solução de Filtro de URL, IPS e Anti-ameaças para Proteção de Rede (NGFW) – PAN-PA-5220-URL4-3YR-HA2 / PAN-PA-5220-TP-3YR-HA2 / PAN-PA-5220-WF-3YR-HA2	4
3	Palo Alto	Serviço de Suporte e Garantia para Proteção de Rede (NGFW) – PAN-SVC-BKLN-5220-3YR	4
4	Palo Alto	Solução de Gerencia Centralizada para Proteção de Rede (NGFW) – PAN-PRA-25	1

5	Palo Alto	Solução de Proteção de Ameaças Avançadas – TRAPS – PAN-TRAPS-A-3YR	200
6	Pulse Secure	Solução de Otimização de Rede – BR-ADC-STAT-ENT20G-P-01	2
7	Palo Alto	Serviço de Instalação e Configuração – Palo Alto – Servix	1
8	Palo Alto	Serviço de Transferência de Conhecimento – Palo Alto – Servix	1

Atestamos ainda, que o fornecimento dos produtos e serviços acima especificados foram executados de maneira satisfatória, não havendo em nossos registros qualquer ocorrência que desabone a empresa contratada.

Manaus, 23 de julho de 2020.

Adonai Fernandes do Nascimento – Mat. 107.405-9 G
Diretor de Departamento de Suporte e Infraestrutura de TI
Email: adonai.fernandes@pmm.am.gov.br Fone: 3637-3180
Departamento de Suporte e Infraestrutura de TI - DESEG
Subsecretaria de Tecnologia da Informação – SUBTI
Secretaria de Municipal de Finanças e Tecnologia da Informação - SEMEF



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Palmas, 07 de novembro de 2016

O Estado do Tocantins, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro nesta Capital, através da Secretaria da Fazenda, inscrita no CNPJ sob nº 25.043.514/0001-55 localizada na Praça dos Girassóis s/n CEP 77.001-908, Centro – Palmas-TO, declara e atesta para os fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa **Servix Informática LTDA**, na categoria de revendedora e situada na Rua Santos Drummond, 57 – Sala 202 em Ilhéus-BA, CEP.: 46.653-380, CNPJ: 01.134.191/0003-09, forneceu, instalou, configurou e integrou os seguintes produtos e serviços para esta empresa: Solução de proteção de rede com características de Next Generation Firewall (NGFW) para segurança de informação perimetral que inclui filtro de pacote, controle de aplicação, administração de largura de banda (QoS), VPN IPSec e SSL, IPS, prevenção contra ameaças de vírus, spywares e malwares "Zero Day", Filtro de URL, bem como controle de transmissão de dados e acesso à internet compondo uma plataforma de segurança integrada robusta. A solução é composta dos equipamentos listados abaixo, compatíveis em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação **070/2016**, conforme tabela abaixo, e presta de forma satisfatória serviços relacionados com a sustentação operacional dos mesmos à nossa Empresa.

Nº do Contrato: 30/2016/GADM

Processo: 2015/2500/000949

Licitação: 070/2016

Processo: 00.949/2500/2015

Notas de Empenho: 2016NE00664

CARTÓRIO DO 15º TABELIÃO DE NOTAS
Av. Dr. Cardoso de Melo, 1855
(Esq. c/ a R. Funchal) - Tel.: 3045-0515/3058-5100
AUTENTICAÇÃO - Autentico a Presente
cópia reprográfica extraída, conforme
original apresentado, dou fé.
S. Paulo,

15º 10 MAIO 2018

Bruno Campos dos Santos
ESCREVENTE AUTORIZADO
CUSTAS CONTRIB. P/ VERBA - R\$ 3,30

VALIDO SOMENTE
COM O SELO DE
AUTENTICIDADE



Atestado de Capacidade Técnica

A PRODAM – Processamento de Dados do Amazonas S.A., com sede em Manaus, na Rua Jonathas Pedrosa, nº 1937, bairro Praça 14 de Janeiro, Cep 69020-110, no Estado do Amazonas, inscrito no C.N.P.J. sob o nº 04.407.920/0001-80, e no Cadastro Estadual sob o nº 053411625, declara para os devidos fins que a Servix Informática Ltda., situada a Rua Santos Dumont, Nº 57 sala 202– Centro – Ilhéus / BA – CEP. 45653-380, CNPJ: 01.134.191/0003-09 e IE: 125.903.956, forneceu uma solução de proteção de rede com características de Firewall de Próxima Geração (NGFW), com suporte à administração de banda (COS), VPN IPSec e SSL, IPS, prevenção contra ameaça de vírus, spywares e malwares “Zero Day”, Filtro de Url, console de gerencia e monitoração. Estando inclusos os serviços de instalação, configuração, ativação e transferência de conhecimentos técnicos para a equipe técnica.

Adesão a ATA de Registro de Preços: Ata de Registro de Preços nº 023/2016, Pregão nº 039/2016 do Processo Administrativo nº 13837/2016, gerenciada pelo Tribunal de Justiça do Amazonas/AM

Processo: nº 10634/2017

Valor Total: R\$ 1.135.000,00 (Um milhão, cento e trinta e cinco mil reais).

Nota (s) de Empenho: 003/2018 e 007/2018

A solução é composta de:

- **Solução de proteção de rede com características de Firewall de Próxima Geração (NGFW), com suporte à administração de banda (QOS), VPN IPSec e SSL, IPS, prevenção contra ameaça de vírus, spywares e malwares “Zero Day”, Filtro de Url.**

Marca: Palo Alto/ Modelo: PA-3050

2 (dois) equipamento do tipo *appliance* conforme as configurações abaixo:

Capacidade de 4 Gbps com a funcionalidade de controle de aplicação habilitada para todas as assinaturas que o fabricante;

Capacidade de 2 Gbps com as seguintes funcionalidades habilitadas simultaneamente para todas as assinaturas que a plataforma de segurança possuir devidamente ativadas e atuantes:
controle de aplicação IPS, antivírus e antispware;

Com 450.000 conexões simultâneas;

Com 45.000 novas conexões por segundo;

Com fonte 120/240 AC;

Com disco Solid State Drive (SSD) de, no mínimo, 100 GB;

Com 10 (dez) interfaces de rede 10/100/1000 base-TX;

Com 6 (seis) interfaces de rede 1 Gbps SFP;

Com 2 (duas) Gbps interfaces dedicadas para alta disponibilidade;

Com 1 (uma) interface de rede 1 Gbps dedicada para gerenciamento;

Com 1 (uma) interface do tipo console ou similar;

Com 10 (dez) roteadores virtuais;

Com 30 (trinta) zonas de segurança;

Com 2.000 (mil) clientes de VPN SSL simultâneos;

Licenciamento para ou suportar sem o uso de licença, 2.000 túneis de VPN IPSEC simultâneos;

Filtro de URL;

Tratamento de ameaças de dia "zero";

Garantia 36 (trinta e seis) meses.

- **Console de gerenciamento e monitoração.**

Marca: Palo Alto / Modelo: Panorama

1 (um) *appliance* virtual conforme as configurações:

Compatível com VMware vSphere ESXi;

Controle e coleta centralizada de equipamentos Palo Alto Firewall;

Administração e criações centralizada de políticas e firewall, controle de aplicação, IPS, antivírus, antispymware e filtro de URL;

Acesso via interfaces WEB e SSH;

Autenticação integrada ao Microsoft Active Directory e radius;

Geração e controle de logs;

Garantia 36 (trinta e seis) meses.

- **Serviço de Instalação e Configuração**

Serviços de Instalação e configuração da solução com levantamento de requisitos, definição das melhores práticas para solução de segurança com foco no perímetro e tráfego de dados norte/sul da rede de dados do Datacenter. Possuindo como premissas a arquitetura de firewall de próxima geração como controle de aplicação IPS, antivírus, antispymware, filtro de URL, ameaças de dia "zero". Além de provimento de conexões externas via VPN IPSec e SSL.


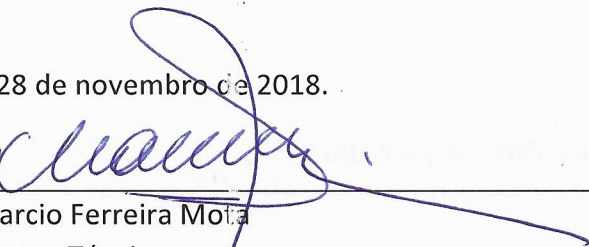
- **Treinamento**

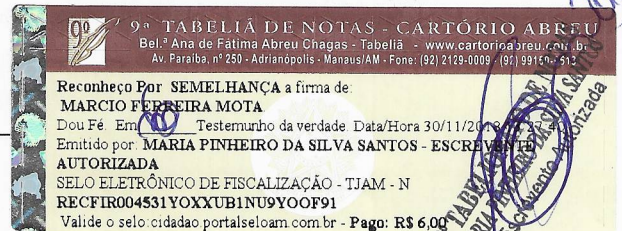
Repasse de conhecimento e tecnologia para toda a solução proposta, no formato de treinamento hands-on com duração mínima de 2 dias em horário comercial, realizado por 2 técnicos certificados.



Atestamos ainda, que o fornecimento dos produtos e serviços acima especificados foi executado de maneira satisfatória, não havendo em nossos registros qualquer ocorrência que desabone a empresa contratada.

Manaus, 28 de novembro de 2018.

 
Nome: Marcio Ferreira Mota
Cargo: Diretor Técnico
Telefone: (92) 2121-6526
E-Mail: marcio.mota@prodam.am.gov.br



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para fins de comprovação técnica, que a empresa **Servix Informática LTDA**, situada no endereço Rua Pequetita, 215 – 7º andar, Vila Olímpia, CEP: 04552-060 – São Paulo-SP e sob CNPJ: **01.134.191/0001-47** forneceu a **SANTOS BRASIL PARTICIPACOES S.A.**, inscrita sob CNPJ nº 02.762.121/0009-53, o serviço de aquisição de solução de NGFW - Palo Alto Networks.

1. DADOS DO CONTRATO

Contratante: SANTOS BRASIL PARTICIPACOES S.A.

Contrato: PO 4500414902 - SANTOS BRASIL / SVX230278_v7 - Santos Brasil

2. OBJETO:

Fornecimento de solução de Next-Generation Firewall e suas funcionalidades de Threat Prevention, URL Filtering, DNS Security, WildFire Sandbox Analysis, SD-WAN, VPN e gestão centralizada.

3. CARACTERÍSTICAS GERAIS DA SOLUÇÃO:

Firewall tipo 01

ITEM	Part Number	Descrição	Qtde.
01	PAN-PA-3260-GP-3YR-HA2	PAN-PA-3260-GP-3YR-HA2 - GLOBA	2,00
02	PAN-PA-3260-DNS-3YR-HA2	PAN-PA-3260-DNS-3YR-HA2 - DNS	2,00
03	PAN-PA-3260-TP-3YR-HA2	PAN-PA-3260-TP-3YR-HA2 - THREA	2,00
04	PAN-PA-3260-WF-3YR-HA2	PAN-PA-3260-WF-3YR-HA2 - WILDF	2,00
05	PAN-PA-3260-ADVURL-3YR-HA	PAN-PA-3260-ADVURL-3YR-HA2 - A	2,00
06	PAN-PRA-25	PAN-PRA-25-PANORAMA CENTRAL	1,00

Firewall tipo 02

ITEM	Part Number	Descrição	Quant.
06	PAN-PA-440-BND-PRO-3YR	PAN-PA-440-BND-PRO-3YR - PA-44	14,00
07	PAN-PA-440	PAN-PA-440 - PALO ALTO NETWORK	14,00

Firewall tipo 03

ITEM	Part Number	Descrição	Qtde.
01	PAN-PA-1410	PAN-PA-1410 - PALO ALTO NETWORK	2,00
02	PAN-PWR-450W-AC	PAN-PWR-450W-AC-PA-3400, PA-	2,00
03	PAN-1RU-RACKKIT4POST	PAN-1RU-RACK.KIT4POST - PALO A	2,00
04	PAN-PWR-CORD-EU	PAN-PWR-CORD-EU-POWER CORD F	2,00
05	PAN-PA-1410BND-CORESEC5YR	PAN-PA-1410BND-CORESEC5YR – PA (Advanced Threat Prevention, Advanced URL Filtering, Advanced Wildfire, DNS Security and SD-WAN)	2,00
06	PAN-PA-1410-WP	PAN-PA-1410-WP-PA1410, WEB	2,00

CONTRATANTE



Nome: Érico Pinho

AN. SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

Cargo:

(13) 3344 - 1080

Telefone:

GUARUJÁ, 05 de setembro de 2023



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
DIVISÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Atestado de Capacidade Técnica

O Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário Estadual - FUNJEAM, com sede em Manaus, na Avenida André Araújo, S/N, bairro Aleixo, Edifício Desembargador Arnaldo Péres, Cep 69060-000, no Estado do Amazonas, inscrito no C.N.P.J. sob o nº 04.301.769/0001-09, declara para os devidos fins que a Servix Informática Ltda., situada a Rua Santos Dumont, Nº 57 sala 202– Centro – Ilhéus / BA – CEP. 45653-380, CNPJ: 01.134.191/0003-09 e IE: 125.903.956, forneceu uma solução de proteção de rede com características de Firewall de Próxima Geração (NGFW), com suporte à administração de banda (QOS), VPN IPSec e SSL, IPS, prevenção contra ameaça de vírus, spywares e malwares “Zero Day”, Filtro de Url, console de gerencia e monitoração. Estando inclusos os serviços de instalação, configuração, ativação e transferência de conhecimentos técnicos para a equipe técnica.

Adesão a ATA de Registro de Preços: Ata de Registro de Preços nº 023/2016, Pregão nº 039/2016 do Processo Administrativo nº 13837/2016, gerenciada pelo Tribunal de Justiça do Amazonas/AM

Processo: nº 336/2017

Valor Total: R\$ 1.135.000,00 (Um milhão, cento e trinta e cinco mil reais).

Nota (s) de Empenho: 2017NE00277

A solução é composta de:

- **Solução de proteção de rede com características de Firewall de Próxima Geração (NGFW), com suporte à administração de banda (QOS), VPN IPSec e SSL, IPS, prevenção contra ameaça de vírus, spywares e malwares “Zero Day”, Filtro de Url.**

Marca: Palo Alto/ **Modelo:** PA-3050

2 (dois) equipamento do tipo *appliance* conforme as configurações abaixo:

Capacidade de 4 Gbps com a funcionalidade de controle de aplicação habilitada para todas as assinaturas que o fabricante;

Capacidade de 2 Gbps com as seguintes funcionalidades habilitadas simultaneamente para todas as assinaturas que a plataforma de



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
DIVISÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

segurança possuir devidamente ativadas e atuantes: controle de aplicação IPS, antivírus e antispymware;

Com 450.000 conexões simultâneas;

Com 45.000 novas conexões por segundo;

Com fonte 120/240 AC;

Com disco Solid State Drive (SSD) de, no mínimo, 100 GB;

Com 10 (dez) interfaces de rede 10/100/1000 base-TX;

Com 6 (seis) interfaces de rede 1 Gbps SFP;

Com 2 (duas) Gbps interfaces dedicadas para alta disponibilidade;

Com 1 (uma) interface de rede 1 Gbps dedicada para gerenciamento;

Com 1 (uma) interface do tipo console ou similar;

Com 10 (dez) roteadores virtuais;

Com 30 (trinta) zonas de segurança;

Com 2.000 (mil) clientes de VPN SSL simultâneos;

Licenciamento para ou suportar sem o uso de licença, 2.000 túneis de VPN IPSEC simultâneos;

Filtro de URL;

Tratamento de ameaças de dia "zero";

Garantia 36 (trinta e seis) meses.

- **Console de gerenciamento e monitoração.**

Marca: Palo Alto / Modelo: Panorama

1 (um) *appliance* virtual conforme as configurações:

Compatível com VMware vSphere ESXi;

Controle e coleta centralizada de equipamentos Palo Alto Firewall;

Administração e criações centralizada de políticas e firewall, controle de aplicação, IPS, antivírus, antispymware e filtro de URL;

Acesso via interfaces WEB e SSH;



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
DIVISÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Autenticação integrada ao Microsoft Active Directory e radius;

Geração e controle de logs;

Garantia 36 (trinta e seis) meses.

- **Serviço de Instalação e Configuração**

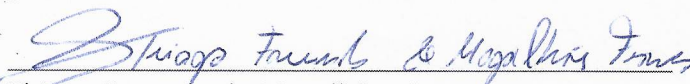
Serviços de Instalação e configuração da solução com levantamento de requisitos, definição das melhores práticas para solução de segurança com foco no perímetro e tráfego de dados norte/sul da rede de dados do Datacenter. Possuindo como premissas a arquitetura de firewall de próxima geração como controle de aplicação IPS, antivírus, antispysware, filtro de URL, ameaças de dia "zero". Além de provimento de conexões externas via VPN IPsec e SSL.

- **Treinamento**

Repasse de conhecimento e tecnologia para toda a solução proposta, no formato de treinamento hands-on com duração mínima de 2 dias em horário comercial, realizado por 2 técnicos certificados.

Atestamos ainda, que o fornecimento dos produtos e serviços acima especificados foi executado de maneira satisfatória, não havendo em nossos registros qualquer ocorrência que desabone a empresa contratada.

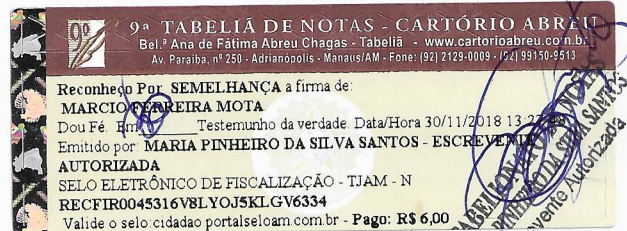
Manaus, 28 de novembro de 2018.


Thiago Facundo de Magalhães Franco

Diretor de TIC

Telefone: (92) 98114-8805

E-mail: thiago.franco@tjam.jus.br



9º TN



THE UNIVERSITY OF CHICAGO
DEPARTMENT OF CHEMISTRY
PHYSICAL CHEMISTRY

REPORT OF THE
COMMISSIONERS OF THE
UNIVERSITY OF CHICAGO
ON THE
PROGRESS OF THE
PHYSICAL CHEMISTRY
DEPARTMENT
DURING THE
YEAR 1900

CHICAGO

UNIVERSITY OF CHICAGO PRESS
1901

PRINTED AND BOUND BY THE UNIVERSITY OF CHICAGO PRESS
CHICAGO, ILL.





PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para fins de comprovação técnica, que a empresa **Servix Informática LTDA**, situada no endereço Rua Pequetita, 215 – 7º andar, Vila Olímpia, CEP: 04552-060 – São Paulo-SP e sob CNPJ: **01.134.191/0001-47** forneceu a **FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO** CNPJ: **04.301.769/0001-09**, situada em AV. ANDRÉ ARAÚJO, s/nº, ALEIXO MANAUS/AM, renovação e fornecimento de solução firewall de próxima geração, serviços gerenciados, administração, incluindo o fornecimento de licenças, software, hardware, serviço de instalação, configuração, parametrização, adequação ao ambiente, serviços técnicos, repasse de conhecimento e treinamento oficial do fabricante, operação assistida e suporte técnico 24x7 em ambiente com 4000 hosts/assets/ativos.

1. DADOS DO CONTRATO

Contratante: FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAOARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO.

Pregão eletrônico: 017/2020

Contrato: 15435 – TJAM – FUNJEAM

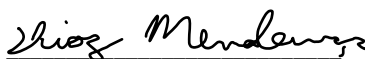
2. CARACTERÍSTICAS GERAIS DA SOLUÇÃO:

Solução de firewall de próxima geração ou next Generation firewall, com as funcionalidades de prevenção contra ameaças, IPS, sandbox, filtro web, segurança da DNS, VPN, proteção contra botnet, anti spyware, balanceador de carga, QoS.

LOTE 01			
Item	Descrição	Unid.	Qtd.
1	Renovação de Suporte e Garantia com 3 anos de suporte 24x7 em Alta Disponibilidade – Código do Produto: PAN-SVC-PREM-3060-3YR-R.	Un	2
2	Renovação de Licença de Filtro de URL com 3 anos em Alta Disponibilidade - Código do Produto: PAN-PA-3060-URL4-3YR-HA2-R.	Un	2
3	Renovação de Licença de Funcionalidade Prevenção à Ameaças com 3 anos em Alta Disponibilidade - Código do Produto: PAN-PA-3060-TP-3YR-HA2-R.	Un	2
4	Renovação de Licença de Funcionalidade Análise de Malware com 3 anos em Alta Disponibilidade - Código do Produto: PAN-PA-3060-WF-3YR-HA2-R.	Un	2
5	Renovação de Licença de Gerência Centralizada com 3 anos de suporte 24x7 - Código do Produto: PAN-SVC-PREM-PRA-25-3YR	Un	1
6	PAN 210 - Firewall 9.x: Essentials - Configuration and Management - Presencial ou Online em Tempo Real.	Un	3
7	PAN- 330 Firewall: Troubleshooting v 9 - Presencial ou Online em Tempo Real.	Un	3
LOTE 02			

1	Firewall de Próxima Geração Palo Alto Modelo 5220 - Código do Produto: PAN-PA-5220-AC.	Un	2
2	Suporte e Garantia com 3 anos de suporte 24x7 em Alta Disponibilidade – Código do Produto: PAN-SVC-PREM-5220-3YR.	Un	2
3	Licença de Filtro de URL com 3 anos em Alta Disponibilidade - Código do Produto: PAN-PA- 5220-URL4-3YR-HA2.	Un	2
4	Licença de Prevenção à Ameaças com 3 anos em Alta Disponibilidade - Código do Produto: PAN-PA-5220- TP-3YR-HA2-.	Un	2
5	Licença de Análise de Malware com 3 anos em Alta Disponibilidade - Código do Produto: ANPA-5220- WF-3YR-HA2-.	Un	2

DIVISÃO DE INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO



DIOGO MENDONÇA DE SOUSA

DIRETOR

(92) 2129-6772

MANAUS, 10 de NOVEMBRO de 2022

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 35213710314	CNPJ 01.134.191/0001-47	
NOME EMPRESARIAL SERVIX INFORMATICA LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO DIARIO GERAL	NÚMERO DO LIVRO 7
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) F4.47.60.C5.5C.00.5C.4B.9C.8C.5F.2D.16.BD.A2.A2.C8.80.70.C1	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
PROCURADOR	16963444000162	B2FINANCE AUDITORIA E CONSULTORIA LTDA: 16963444000162	606656857600469645 0	17/08/2022 a 17/08/2023	Sim
Contador	29981487864	RENATA MELLONI: 29981487864	899721622768098058 9	27/02/2023 a 27/02/2024	Não

NÚMERO DO RECIBO:

F4.47.60.C5.5C.00.5C.4B.9C.8C.5F.2D.
16.BD.A2.A2.C8.80.70.C1-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 24/05/2023 às 09:05:15

61.E8.F9.56.1D.83.96.40
5D.C8.11.50.45.2E.55.E3

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade:	SERVIX INFORMATICA LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	01.134.191/0001-47
Número de Ordem do Livro:	7		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 67.770.838,59	R\$ 94.361.909,00
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 60.606.792,16	R\$ 82.898.194,15
DISPONIBILIDADES		R\$ 20.771.309,49	R\$ 28.687.958,84
CLIENTES		R\$ 17.599.638,29	R\$ 18.507.903,77
DESPESAS ANTECIPADAS		R\$ 6.434.996,80	R\$ 13.940.008,28
ADIANTAMENTOS		R\$ 391.333,33	R\$ 219.189,44
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 1.620.709,48	R\$ 2.316.993,86
OUTROS CREDITOS		R\$ 105.398,33	R\$ 0,00
ESTOQUES		R\$ 13.683.406,44	R\$ 19.226.139,96
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 7.164.046,43	R\$ 11.463.714,85
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R\$ 779.326,06	R\$ 2.716.883,22
EMPRESTIMOS		R\$ 779.326,06	R\$ 2.716.883,22
INVESTIMENTOS		R\$ 1.865.230,00	R\$ 3.555.244,42
IMOBILIZADO		R\$ 6.517.798,63	R\$ 4.934.207,02
IMOBILIZADO INTANGIVEL		R\$ 46.049,99	R\$ 85.180,04
(-) CREDITOS TRIBUTARIOS		R\$ (2.044.358,25)	R\$ 172.200,15
(-) CSLL DIFERIDA LP		R\$ (541.153,44)	R\$ 45.582,39
(-) IRPJ DIFERIDO LP		R\$ (1.503.204,81)	R\$ 126.617,76
PASSIVO		R\$ 67.770.838,29	R\$ 94.361.909,04
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 25.468.798,13	R\$ 60.916.896,69
EXIGIVEL A CURTO PRAZO		R\$ 25.468.798,13	R\$ 60.916.896,69
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 531.210,25	R\$ 12.452.517,45
EMPRESTIMOS DE TERCEIROS		R\$ 26.647,56	R\$ 26.647,56
OBRIGACOES TRABALHISTAS		R\$ 1.833.865,48	R\$ 2.479.503,21
OBRIGACOES SOCIAIS		R\$ 465.374,89	R\$ 713.887,22
OBRIGACOES FISCAIS		R\$ 11.893.197,78	R\$ 16.823.268,13
OUTRAS OBRIGACOES A PAGAR		R\$ 3.847.668,84	R\$ 5.775.280,98
OBRIGACOES FINANCEIRAS		R\$ 6.870.833,33	R\$ 11.720.833,33
RECEITAS E IMPOSTOS DIFERIDOS		R\$ 0,00	R\$ 10.924.958,81
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 32.029.448,25	R\$ 28.787.565,27
PARCELAMENTOS		R\$ 31.088,95	R\$ 4.441,39
RECEITAS FUTURAS		R\$ 14.619.192,63	R\$ 15.146.593,80
DEBITOS E VALORES		R\$ 0,00	R\$ 1.107.363,41
OUTROS DEBITOS COM SOCIOS		R\$ 17.379.166,67	R\$ 12.529.166,67

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: SERVIX INFORMATICA LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 01.134.191/0001-47
Número de Ordem do Livro: 7
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 10.272.591,91	R\$ 4.657.447,08
CAPITAL SOCIAL		R\$ 10.530.000,00	R\$ 10.530.000,00
(-) (-) PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ (257.408,09)	R\$ (5.872.552,92)
(-) LUCROS ACUMULADOS		R\$ (257.408,09)	R\$ (5.872.552,92)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade:	SERVIX INFORMATICA LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	01.134.191/0001-47
Número de Ordem do Livro:	7		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) DEMONSTRATIVO DE RESULTADO		R\$ 8.021.116,92	R\$ (626.805,51)
RECEITAS		R\$ 100.006.007,83	R\$ 92.942.106,79
RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 99.413.807,07	R\$ 90.592.385,68
VENDAS		R\$ 117.569.320,21	R\$ 105.135.497,60
VENDAS DE MERCADORIAS		R\$ 71.186.461,35	R\$ 55.948.940,62
SERVICOS		R\$ 46.382.858,86	R\$ 49.186.556,98
(-) () DEDUCAO DAS VENDAS		R\$ (19.484.649,51)	R\$ (14.543.111,92)
(-) () VENDAS DEVOLVIDAS		R\$ (6.629.811,49)	R\$ (5.048.839,00)
(-) () IMPOSTOS INCORRIDOS		R\$ (12.854.838,02)	R\$ (9.494.272,92)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 1.329.136,37	R\$ 2.349.721,11
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 1.329.136,37	R\$ 2.349.721,11
RESULTADO NAO OPERACIONAL		R\$ 592.200,76	R\$ 455.544,07
RECEITAS DESPESAS NAO OPERACIONAIS		R\$ 592.200,76	R\$ 455.544,07
(-) CUSTOS E DESPESAS		R\$ (91.984.890,91)	R\$ (81.652.339,18)
(-) CUSTOS DE MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (11.338.287,51)	R\$ (13.171.215,12)
(-) CUSTO DOS SERVICOS CONTRATADOS		R\$ (28.255.774,31)	R\$ (30.757.042,25)
(-) OUTROS CUSTOS COM IMPORTACAO		R\$ (4.563.355,39)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (35.952.434,18)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (33.458.613,82)	R\$ (35.472.400,17)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ (293.010,86)	R\$ (351.308,11)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (1.716.083,94)	R\$ (1.900.373,53)
(-) DESPESAS COM CONSTITUICAO DE PROVISOES		R\$ (484.725,56)	R\$ (0,00)
(-) RESULTADO NAO OPERACIONAL		R\$ (11.875.039,52)	R\$ (12.372.117,19)
(-) DESPESAS NAO OPERACIONAIS		R\$ (273.163,27)	R\$ (1.916.757,22)
(-) PROVISOES		R\$ (11.601.876,25)	R\$ (10.455.359,97)

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	SERVIX INFORMATICA LTDA	CNPJ:	01.134.191/0001-47
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022		
Número de Ordem do Livro:	7		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	SERVIX INFORMATICA LTDA
NIRE	35213710314
CNPJ	01.134.191/0001-47
Número de Ordem	7
Natureza do Livro	DIARIO GERAL
Município	SAO PAULO
Data do arquivamento dos atos constitutivos	10/04/1996
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	149120

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	SERVIX INFORMATICA LTDA
Natureza do Livro	DIARIO GERAL
Número de ordem	7
Quantidade total de linhas do arquivo digital	149120
Data de inicio	01/01/2022
Data de término	31/12/2022



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL
Nº 2023/110740

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....:	RENATA MELLONI
REGISTRO	1SP284533/O-5
CATEGORIA	CONTADORA
CPF	299.814.878-64

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: São Paulo, 01/09/2023 às 11:57:32

Válido até: 30/11/2023

Código de Controle: 3827.8553.1929.8283

Para verificar a autenticidade deste documento, consulte o site do CRCSP.

JUCESP
30 12 21
12



JUCESP PROTOCOLO
2.326.637/21-5



**INSTRUMENTO PARTICULAR DE 39ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

SERVIX INFORMÁTICA LTDA

CNPJ nº: 01.134.191/0001-47

NIRE nº: 35.213.710.314

Por este instrumento particular de alteração e consolidação, as partes, os abaixo assinados:

(a) VANDERLEI ARCANJO CARNELO CALEJON, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 5.412.384-7 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 736.875.028-72, com endereço comercial no Município de São Paulo, Estado da São Paulo, na Rua Pequetita, nº 215, 7º andar, Vila Olímpia – CEP: 04552-060 (“Vanderlei”);

(b) HEITOR SAKODA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 6.557.220 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 014.107.698-44, com endereço comercial no Município de São Paulo, Estado da São Paulo, na Rua Pequetita, nº 215, 7º andar, Vila Olímpia – CEP: 04552-060 (“Heitor”);

(c) CLEBER AUGUSTO CALEJON, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 25.127.646-6 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 286.718.678-11, com endereço comercial no Município de São Paulo, Estado da São Paulo, na Rua Pequetita, nº 215, 7º andar, Vila Olímpia – CEP: 04552-060 (“Cleber”);

(d) MARIANA ROCHA CALEJON, brasileira, solteira, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº 30.759.913-9 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 220.497.858-28, com endereço comercial no Município de São Paulo, Estado da São Paulo, na Rua Pequetita, nº 215, 7º andar, Vila Olímpia – CEP: 04552-060 (“Mariana”); e

JUCESP
30 12 21
10

2

(e) PEDRO ROCHA CALEJON, brasileiro, solteiro, nascido em 24 de março de 1988, empresário, portador de cédula de identidade RG nº 30.759.915-2 SSP/SP e inscrito no CPF/MF 368.457.028-10, residente e domiciliado no Município de São Paulo, Estado de São Paulo na Rua Pequetita, nº 215, 7º Andar, Vila Olímpia – CEP: 04552-060 (“Pedro”);

(f) FABIANO THEIS NASCIMENTO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 31 de agosto de 1974, analista de sistema, portador de cédula de identidade RG nº 15.219.699-7 SSP/RS e inscrito no CPF/MF 117.670.268-89, residente e domiciliado no Município de São Paulo, Estado de São Paulo na Rua Alfazemas, nº 224, Vila Alpina – CEP: 03204-020.

Únicos sócios componentes da Sociedade Empresária Limitada denominada: **SERVIX INFORMÁTICA LTDA**, com sede no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Pequetita, nº 215, 7º Andar, Vila Olímpia – CEP: 04552-060, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.134.191/0001-47, com seus atos constitutivos devidamente arquivados perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo (“JUCESP”) sob o NIRE nº 35.213.710.314 em sessão de 10/04/1996 e última Alteração Contratual Consolidada registrada sob o nº 511.691/21-0, em sessão de 25/10/2021, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito alterar e ao final consolidar o respectivo instrumento particular nas cláusulas e condições seguintes:

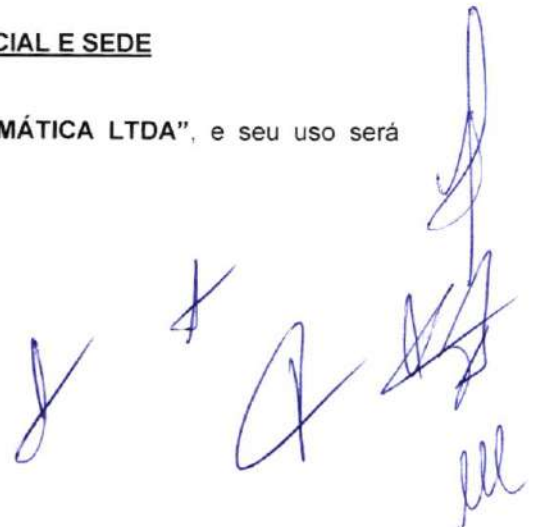
“CLÁUSULA PRIMEIRA – ABERTURA DE FILIAL”

Os sócios resolvem constituir uma filial que se estabelecerá no Município de Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás, na Av. 2ª Avenida, Quadra 01B, Lote 042E, Bloco 5-PAV, Apartamento 3, Edifício Atlanta Business Center, Cidade Vera Cruz – Cond. Empresarial Village – CEP: 74934-605, que exercerá as mesmas atividades da matriz.

Em virtude dessa alteração, a Cláusula Segunda do Contrato Social passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DENOMINAÇÃO SOCIAL E SEDE

A sociedade gira sob a denominação social de “**SERVIX INFORMÁTICA LTDA**”, e seu uso será obrigatório em todas as operações sociais da sociedade.



JUCESP
30 12 21
12

3

Parágrafo Único – A sociedade é regida pelas disposições deste contrato social, pelos artigos da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, aplicáveis as sociedades limitadas, bem como, da forma supletiva pela Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976 e demais dispositivos pertinentes a matéria.

A sociedade tem sua sede no Município e Estado de São Paulo, na Rua Pequetita, nº 215, 7º Andar, Vila Olímpia – CEP 04552-060, com filiais constituídas nas seguintes localidades:

- **0002-28** – Situada em Brasília, Distrito Federal, na Sig, Quadra 4, Lote 125, Bloco A, Salas 01 e 02, Cruzeiro, CEP: 70610-440, devidamente registrada na Junta Comercial do Distrito Federal ("JCDF") sob o NIRE nº 53.999.032.660, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.134.191/0002-28, destacando-se o Capital Social a parte de R\$ 100.000,00 (cem mil reais);
- **0003-09** – Situada no Município de Ilhéus, Estado da Bahia, na Rua Santos Dumont, nº 57, Sala 202, Centro, CEP: 45653-380, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado da Bahia ("JUCEB") sob o NIRE nº 29.901.171.543, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.134.191/0003-09, destacando-se o Capital Social a parte de R\$ 100.000,00 (cem mil reais);
- **0005-70** – Situada no Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Rodrigo Silva, nº 18, 5º Andar, Centro – CEP: 20011-040, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro ("JUCERJA") sob o NIRE nº 33.901.495.104, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.134.191/0005-70, destacando-se o Capital Social a parte de R\$ 100.000,00 (cem mil reais);
- **0007-32** – Situada no Município de Itajaí, Estado de Santa Catarina, na Rua Onze de Junho, nº 189, Térreo, Sala 403, Fazenda – CEP: 88301-660, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina ("JUCESSC") sob o NIRE nº 42.901.242.432, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.134.191/0007-32, destacando-se o Capital Social a parte de R\$ 100.000,00 (cem mil reais);
- **0008-13** – Situada no Município de Curitiba, Estado da Paraná, na Avenida República Argentina, nº 1.237, 8º Andar, Sala 802, Cond. Today's Office, Vila Izabel – CEP: 80620-010,



JUCESP
30 12 21
12

4

devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o NIRE nº 41.999.228.220, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.134.191/0008-13, destacando-se o Capital Social a parte de R\$ 100.000,00 (cem mil reais);

- **0009-02** - Situada no Município de Manaus, Estado do Amazonas, na Rua Belo Horizonte, nº 19, Sala 602, The Place Business – Adrianópolis - CEP: 69057-060, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Amazonas ("JUCEA") sob o NIRE nº 13.920.003.690, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.134.191/0009-02, que exercerá as mesmas atividades da matriz, destacando-se o Capital Social a parte de R\$ 100.000,00 (cem mil reais); e
- Situada no Município de Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás, na Av. 2ª Avenida, Quadra 01B, Lote 042E, Bloco 5-PAV, Apartamento 3, Edifício Atlanta Business Center, Cidade Vera Cruz – Cond. Empresarial Village – CEP: 74934-605, exercerá as mesmas atividades da matriz, destacando-se o Capital Social a parte de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

CLÁUSULA SEGUNDA – CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Em virtude das alterações acima, os sócios resolvem consolidar o Contrato Social da Sociedade, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

SERVIX INFORMÁTICA LTDA

CNPJ nº: 01.134.191/0001-47

NIRE nº: 35.213.710.314



JUCESP
30 12 21
12

5

Por este instrumento particular de alteração, os sócios:

(a) VANDERLEI ARCANJO CARNIELO CALEJON, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 5.412.384-7 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 736.875.028-72, com endereço comercial no Município de São Paulo, Estado da São Paulo, na Rua Pequetita, nº 215, 7º andar, Vila Olímpia – CEP: 04552-060 (“Vanderlei”);


(b) HEITOR SAKODA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 6.557.220 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 014.107.698-44, com endereço comercial no Município de São Paulo, Estado da São Paulo, na Rua Pequetita, nº 215, 7º andar, Vila Olímpia – CEP: 04552-060 (“Heitor”);

(c) CLEBER AUGUSTO CALEJON, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 25.127.646-6 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 286.718.678-11, com endereço comercial no Município de São Paulo, Estado da São Paulo, na Rua Pequetita, nº 215, 7º andar, Vila Olímpia – CEP: 04552-060 (“Cleber”);

(d) MARIANA ROCHA CALEJON, brasileira, solteira, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº 30.759.913-9 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 220.497.858-28, com endereço comercial no Município de São Paulo, Estado da São Paulo, na Rua Pequetita, nº 215, 7º andar, Vila Olímpia – CEP: 04552-060 (“Mariana”);

(e) PEDRO ROCHA CALEJON, brasileiro, solteiro, nascido em 24 de março de 1988, empresário, portador de cédula de identidade RG nº 30.759.915-2 SSP/SP e inscrito no CPF/MF 368.457.028-10, residente e domiciliado no Município de São Paulo, Estado de São Paulo na Rua Pequetita, nº 215, 7º Andar, Vila Olímpia – CEP: 04552-060 (“Pedro”); e

(f) FABIANO THEIS NASCIMENTO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 31 de agosto de 1974, analista de sistema, portador de cédula de identidade RG nº 15.219.699-7 SSP/RS e inscrito no CPF/MF 117.670.268-89, residente e domiciliado no Município de São Paulo, Estado de São Paulo na Rua Alfazemas, nº 224, Vila Alpina – CEP: 03204-020 (“Fabiano”).



JUCESP
30 12 21

6

12

Únicos sócios componentes da Sociedade Empresária Limitada denominada: **SERVIX INFORMÁTICA LTDA**, com sede no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Pequetita, nº 215, 7º Andar, Vila Olímpia – CEP: 04552-060, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.134.191/0001-47, com seus atos constitutivos devidamente arquivados perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo (“JUCESP”) sob o NIRE nº 35.213.710.314 em sessão de 10/04/1996 e última Alteração Contratual Consolidada registrada sob o nº 511.691/21-0, em sessão de 25/10/2021, consolidam o Contrato Social pelas cláusulas seguintes:


CLÁUSULA PRIMEIRA - DENOMINAÇÃO SOCIAL E SEDE

A sociedade gira sob a denominação social de “**SERVIX INFORMÁTICA LTDA**”, e seu uso será obrigatório em todas as operações sociais da sociedade.

Parágrafo Único – A sociedade é regida pelas disposições deste contrato social, pelos artigos da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, aplicáveis as sociedades limitadas, bem como, da forma supletiva pela Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976 e demais dispositivos pertinentes a matéria.

A sociedade tem sua sede no Município e Estado de São Paulo, na Rua Pequetita, nº 215, 7º Andar, Vila Olímpia – CEP 04552-060, com filiais constituídas nas seguintes localidades:

- **0002-28** – Situada em Brasília, Distrito Federal, na Sig, Quadra 4, Lote 125, Bloco A, Salas 01 e 02, Cruzeiro, CEP: 70610-440, devidamente registrada na Junta Comercial do Distrito Federal (“JCDF”) sob o NIRE nº 53.999.032.660, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.134.191/0002-28, destacando-se o Capital Social a parte de R\$ 100.000,00 (cem mil reais);
- **0003-09** – Situada no Município de Ilhéus, Estado da Bahia, na Rua Santos Dumont, nº 57, Sala 202, Centro, CEP: 45653-380, devidamente registrada




JUCESP
30 12 21

7

12

na Junta Comercial do Estado da Bahia ("JUCEB") sob o NIRE nº 29.901.171.543, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.134.191/0003-09, destacando-se o Capital Social a parte de R\$ 100.000,00 (cem mil reais);

- **0005-70** – Situada no Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Rodrigo Silva, nº 18, 5º Andar, Centro – CEP: 20011-040, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro ("JUCERJA") sob o NIRE nº 33.901.495.104, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.134.191/0005-70, destacando-se o Capital Social a parte de R\$ 100.000,00 (cem mil reais);
- **0007-32** – Situada no Município de Itajaí, Estado de Santa Catarina, na Rua Onze de Junho, nº 189, Térreo, Sala 403, Fazenda – CEP: 88301-660, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina ("JUCESSC") sob o NIRE nº 42.901.242.432, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.134.191/0007-32, destacando-se o Capital Social a parte de R\$ 100.000,00 (cem mil reais);
- **0008-13** - Situada no Município de Curitiba, Estado da Paraná, na Avenida República Argentina, nº 1.237, 8º Andar, Sala 802, Cond. Today's Office, Vila Izabel – CEP: 80620-010, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESSP") sob o NIRE nº 41.999.228.220, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.134.191/0008-13, destacando-se o Capital Social a parte de R\$ 100.000,00 (cem mil reais);
- **0009-02** - Situada no Município de Manaus, Estado do Amazonas, na Rua Belo Horizonte, nº 19, Sala 602, The Place Business – Adrianópolis - CEP: 69057-060, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Amazonas ("JUCEA") sob o NIRE nº 13.920.003.690, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.134.191/0009-02, que exercerá as mesmas atividades da matriz, destacando-se o Capital Social a parte de R\$ 100.000,00 (cem mil reais); e



JUCESP
30 12 21
12

8

- Situada no Município de Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás, na Av. 2ª Avenida, Quadra 01B, Lote 042E, Bloco 5-PAV, Apartamento 3, Edifício Atlanta Business Center, Cidade Vera Cruz – Cond. Empresarial Village – CEP: 74934-605, exercerá as mesmas atividades da matriz, destacando-se o Capital Social a parte de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO SOCIAL

A sociedade terá por objeto social:

- (I) Comércio atacadista, exportação e importação de produtos eletrônicos ligados a informática e telecomunicações, peças e acessórios para equipamentos de telecomunicação, inclusive papéis, formulários, fitas, softwares básicos e aplicativos.

- (II) Prestação de Serviço de:
 - a) Instalação e montagem de equipamentos de informática e telecomunicações;
 - b) Consertos, restauração, manutenção e conservação de equipamentos eletro-eletrônicos;
 - c) Elaboração de projetos de rede de informática e de telecomunicações;
 - d) Assessoria e consultoria na área de informática e telecomunicações;
 - e) Treinamento e instrução em software para terceiros;
 - f) Licenciamento ou cessão de direito de uso de programas de computação, inclusive distribuição;
 - g) Suporte técnico em informática e telecomunicação inclusive instalação, configuração e manutenção de programas de computação e banco de dados;
 - h) Intermediação de negócios de equipamentos ligados a informática e telecomunicação; Locação de equipamentos de informática e telecomunicação; e
 - i) Desenvolvimento de programas de computação.



JUCEB
30 12 21

9

12

CLÁUSULA TERCEIRA - DURAÇÃO

A sociedade iniciou suas atividades em 10/04/1996 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - CAPITAL SOCIAL

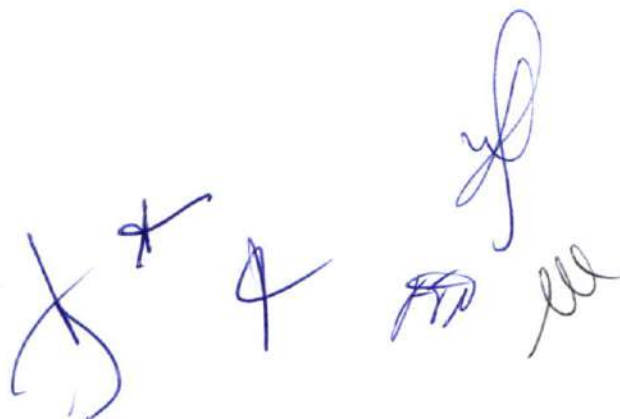
Fica convencionada a quantia de R\$ 10.530.000,00 (dez milhões quinhentos e trinta mil reais), correspondentes ao capital social, dividido em 10.530.000 (dez milhões, quinhentos e trinta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscrito e integralizado neste ato em moeda corrente nacional e dividido entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR DAS QUOTAS
VANDERLEI ARCANJO CARNIELO CALEJON	37,95%	3.996.135	R\$ 3.996.135,00
HEITOR SAKODA	12,05%	1.268.865	R\$ 1.268.865,00
CLEBER AUGUSTO CALEJON	15,00%	1.579.500	R\$ 1.579.500,00
MARIANA ROCHA CALEJON	15,00%	1.579.500	R\$ 1.579.500,00
PEDRO ROCHA CALEJON	15,00%	1.579.500	R\$ 1.579.500,00
FABIANO THEIS NASCIMENTO	5,00%	526.500	R\$ 526.500,00
TOTAL	100%	10.530.000	R\$ 10.530.000,00

Parágrafo Primeiro – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, na forma do artigo 1.052 da Lei 10.406/02.

Parágrafo Segundo – As quotas representativas do capital social são indivisíveis em relação à Sociedade e cada uma delas dá direito a um voto nas deliberações sociais.

CLAUSULA QUINTA - DAS DELIBERAÇÕES DOS SÓCIOS



JUCESP
30 12 21
12

10

As deliberações dos sócios previstas em lei ou neste Contrato Social serão tomadas em reuniões de sócios, em alterações do contrato social ou outros atos de deliberação.

Parágrafo Primeiro – As reuniões serão convocadas pela administração da Sociedade ou pelos sócios, conforme estipulado na legislação aplicável ou neste Contrato Social, conforme se entenda necessário. As reuniões serão convocadas por escrito, mediante carta registrada ou protocolada ou e-mail, com 8 (oito) dias de antecedência em primeira convocação e, em convocação (se necessário), com 5 (cinco) dias de antecedência.

Parágrafo Segundo – As reuniões poderão ser dispensadas nos casos expressamente previstos neste Contrato Social, assim como no caso de todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria a elas sujeitas. Ficam dispensadas as formalidades de convocação sempre que todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia de reunião.

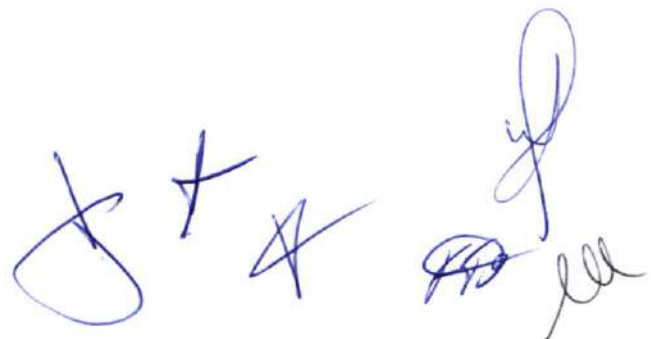
Parágrafo Terceiro – Serão considerados presentes à respectiva reunião, os sócios que transmitirem seu voto por carta, telegrama, fac-símile, correio eletrônico, ou qualquer outra forma escrita.

Parágrafo Quarto – As reuniões instalam-se, em primeira convocação, com a presença de titulares de, no mínimo, $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social da Sociedade, e, em segunda convocação, com qualquer número.

Parágrafo Quinto – As reuniões serão presididas por "Vanderlei", salvo se de outra forma deliberado por sócio, ou sócios, representando a maioria do Capital Social da Sociedade. Cabe ao presidente da reunião a escolha do secretário.

Parágrafo Sexto – Qualquer sócio poderá ser representado na deliberação por outro sócio, ou por advogado, mediante outorga de mandato com especificação dos atos autorizados, nos termos da Lei Aplicável.

Parágrafo Sétimo – As deliberações dos sócios serão tomadas pelos votos do sócio ou sócios titulares de mais da metade do Capital Social, nos casos em que não estiver expressamente previsto maior quorum em Lei ou neste Contrato social.



JUCESP
30 12 21
12

11

Parágrafo Oitavo – Das deliberações tomadas pelos sócios será lavrada, no livro de atas da assembleia, ata assinada pelos membros da mesa e por sócios participantes da reunião, quantos bastam à validade das deliberações, mas sem prejuízo dos que queiram assiná-la, que vinculará todos os sócios, presentes ou ausentes, para todos os efeitos de direito, obrigando os administradores da Sociedade, que deverão seguir estritamente as deliberações tomadas, nos termos do § 5º do Artigo 1072 do Código Civil.

CLÁUSULA SEXTA - MATÉRIAS

Sem prejuízo de eventuais outras matérias levadas à deliberação dos Sócios (incluindo, sem limitação, aquelas previstas na legislação aplicável), as seguintes matérias se encontram sujeitas à aprovação dos sócios em reunião:

- a) Eleição e destituição de administradores;
- b) Outorga de procuração com poderes para representar a Sociedade, observando o disposto na Cláusula Nona abaixo;
- c) Aprovação de operações de aquisição, fusão, incorporação, transformação de tipo societário, emissão ou alienação de quotas ou de ativos da Sociedade ou operação similar e investimentos em participações acionárias ou equivalentes que envolvam a Sociedade, direta ou indiretamente;
- d) Emissão ou resgate de títulos ou obrigações da Sociedade, bem como grupamento, conversão, resgate, recompra, reembolso ou amortização das quotas ou de quaisquer títulos conversíveis ou permutáveis em quotas da Sociedade;
- e) Assunção, pela Sociedade, de obrigações em favor de qualquer dos quotistas ou a prestação de garantias a obrigações de terceiro.
- f) Concessão de endosso, fianças, avais e/ou a oneração de quaisquer ativos da Sociedade para garantia de obrigações de terceiros;
- g) Oneração ou alienação de bens imóveis da Sociedade;
- h) Empréstimo de dinheiro ou transações com quaisquer instrumentos de débitos da Sociedade, exceto para os clientes da Sociedade no curso ordinário dos negócios;
- i) Aprovação de demonstrações financeiras da Sociedade;
- j) Abertura, encerramento ou liquidação de subsidiárias; e

JUCESP
30 12 21
12

12

- k) Liquidação ou dissolução da Sociedade, bem como a cessação de estado de liquidação e a apresentação de pedido voluntário da falência ou de recuperação judicial.

CLÁUSULA SÉTIMA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

Composição. A administração da Sociedade será exercida por uma Diretoria, composta por no mínimo, 1 (um) e, no máximo, 4 (quatro) Diretores, sócios ou não, residentes no país, eleitos e destituíveis pelos sócios, com mandato por prazo indeterminado, sendo 1 (um) Diretor Presidente e os demais Diretores sem designação específica. O cargo de Diretor Presidente é de preenchimento obrigatório.

Parágrafo Primeiro – Fica acordado que a sociedade é administrada pelos sócios: VANDERLEI ARCANDO CARNIELO CALEJON, HEITOR SAKODA, CLEBER AUGUSTO CALEJON, MARIANA ROCHA CALEJON e PEDRO ROCHA CALEJON, FABIANO THEIS NASCIMENTO, conforme regras estabelecidas neste Contrato Social. Os administradores se obrigam a zelar pela observância da lei e deste Contrato Social e pela execução das deliberações dos sócios.

Parágrafo Segundo - O sócio administrador VANDERLEI ARCANJO CARNIELO CALEJON é o Diretor Presidente da Sociedade, dispondo dos poderes especiais de gestão estabelecidos neste Contrato Social.

Parágrafo Terceiro - Os diretores serão designados pelos sócios em reunião ou no Contrato Social, cujo instrumento levado a arquivamento no Registro Público de Empresas Mercantis, valerá como comprovante adequado da designação.

Parágrafo Quarto – Na ausência ou impedimento permanente de qualquer dos Diretores, seu substituto será nomeado em deliberação de sócios a ser realizada no prazo de 30 (trinta) dias após o evento que der causa a tal vacância, com o objetivo de eleger o novo Diretor, que completará o prazo do mandato em curso.

Parágrafo Quinto – No caso de ausência ou impedimento temporário de qualquer membro da Diretoria, o Diretor ausente ou temporariamente impedido poderá nomear outro membro da Diretoria, mediante procuração, para que este vote em seu nome nas reuniões da Diretoria. Os Diretores não poderão afastar-



JUCESP
30 12 21
12

13

se do exercício de suas funções por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, sob a pena de perda de mandato, salvo em caso de licença concedida pela própria Diretoria.

CLÁUSULA OITAVA - ATRIBUIÇÕES DA SOCIEDADE

Sujeito às deliberações aplicáveis dos sócios, conforme contemplado pelo presente Contrato Social, a Diretoria será responsável pelo gerenciamento, administração e supervisão diária dos negócios e assuntos da Sociedade e de todas as decisões relacionadas às atividades diárias da Sociedade.

Parágrafo Primeiro – Compete ao Diretor Presidente: (i) coordenar as atividades relacionadas com o planejamento geral da Sociedade; (ii) presidir as reuniões da Diretoria e deliberações de sócios; (iii) exercer a supervisão geral das competências e atribuições da Diretoria; (iv) manter os sócios informados sobre as atividades da Sociedade e o andamento de suas operações; e (v) exercer outras atividades que lhe forem atribuídas pelos sócios.

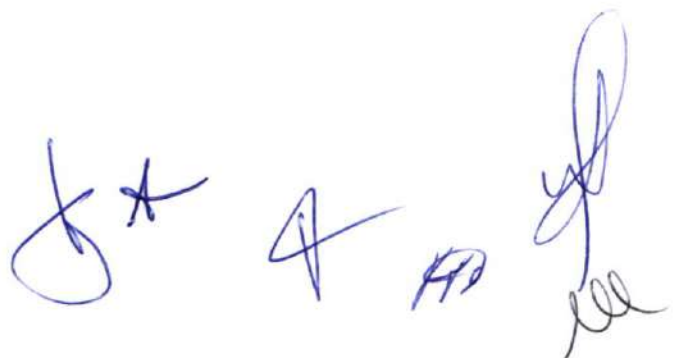
Parágrafo Segundo – Competem aos Diretores sem designação específica auxiliar o Diretor Presidente na coordenação, administração, direção e supervisão dos negócios da Sociedade, de acordo com as atribuições que lhe forem, de tempos em tempos, determinados pelos sócios.

Parágrafo Terceiro – A Diretoria poderá realizar reuniões sempre que exigido pelo interesse societário e sempre que convocadas por quaisquer de seus membros, sendo de responsabilidade do presidente da reunião estabelecer a ordem do dia para tais reuniões. Todas e quaisquer regras a respeito das reuniões da Diretoria serão determinadas pela Diretoria.

CLÁUSULA NONA - REPRESENTAÇÃO DA SOCIEDADE

A sociedade será representada pelos Diretores da seguinte forma:

Isoladamente, para representar a Sociedade ativa ou passivamente, em juízo ou fora dele, e perante terceiros, no Brasil ou no exterior, incluídas repartições ou autoridades da administração pública direta ou indireta, de âmbito federal, estadual ou municipal, autarquias, sociedades de economia mista e empresas públicas; e



JUCESP
30 12 21
12

14

Em conjunto, com apenas 1 (um) outro Diretor ou com procurador devidamente nomeado, para representar a Sociedade perante qualquer instituição financeira, Caixas Econômicas, suas agências e filiais.

Parágrafo Primeiro – Nos termos da Cláusula Sétima acima, os Diretores poderão nomear procuradores para agir em nome da Sociedade, cujos instrumentos de mandato estabelecerão os poderes que lhes serão atribuídos, observadas às limitações contidas neste Contrato Social. O prazo de vigência dos referidos instrumentos de mandato não poderá ser superior a 1 (um) ano, sendo vedado o substabelecimento de poderes, exceto nos casos de mandato judicial, hipótese na qual não será aplicado o prazo acima estabelecido.

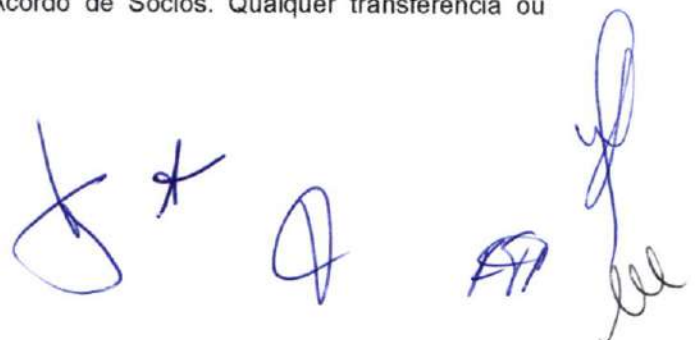
Parágrafo Segundo – Fica desde já dispensado a realização de reuniões para aprovar a outorga, pela Sociedade para terceiros, de procurações com poderes de representação perante autoridades governamentais exclusivamente para a compra e venda de produtos e equipamentos relacionados aos setores de informática e telecomunicação (conforme previsto no objeto social da Sociedade). Em todo caso, (i) esse tipo de procuração será obrigatoriamente assinado pelo Diretor Presidente, isoladamente, ou por quaisquer outros 2 (dois) Diretores; e (ii) a eventual celebração de contratos e/ou a prestação de garantias relacionadas a esse tipo de operação ainda está sujeita à aprovação pelos sócios, nos termos e condições da Cláusula Sétima acima.

CLÁUSULA DÉCIMA – REMUNERAÇÃO DOS SÓCIOS

Os diretores terão direito a uma retirada mensal a título de pró-labore em valor a ser fixado pelos sócios em reunião de Sócios, de acordo com os interesses da Sociedade e observando os limites da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - TRANSFERÊNCIA OU ONERAÇÃO DE QUOTAS DA SOCIEDADE

Cessão e Oneração de Quotas – Observando o disposto na legislação aplicável, nenhum Sócio poderá transferir, constituir ônus ou de qualquer outra forma criar quaisquer restrições às suas quotas sem estrita observância aos termos deste Contrato Social e no Acordo de Sócios. Qualquer transferência ou



JUCESP
30 12 21
12

15

constituição de ônus sobre as quotas efetuadas pelos sócios em desacordo com as disposições do presente Contrato Social e no Acordo de Sócios será nula e ineficaz em relação a Sociedade, aos demais sócios e a terceiros, e a Sociedade não formalizará a pretendida transmissão neste Contrato Social.

Parágrafo Único - A cessão ou oneração de quotas terá eficácia quanto a Sociedade e terceiros a partir da averbação no Registro Público de Empresas Mercantis do respectivo instrumento subscrito pelo sócio ou sócios anuentes.

Morte, incapacidade ou interdição de Sócio – Na hipótese de um evento de morte, interdição ou incapacidade civil comprovada de qualquer um dos sócios, de acordo com a legislação aplicável, as disposições específicas estabelecidas no Acordo dos Sócios em relação as quotas do sócio falecido ou incapacitado serão aplicáveis.

Separação Judicial – O cônjuge que se separou judicialmente de sócio não pode exigir desde logo a parte que lhe couber na Quota Social, mas concorre a divisão periódica dos lucros, até que se liquide a Sociedade, nos termos do Artigo 1028 do Código Civil e demais disposições legais aplicáveis.

Exclusão de Sócios – É permitida a exclusão de sócio por justa causa, nos termos e condições estabelecidas no Acordo de Sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E DESTINAÇÃO DOS LUCROS

Exercício Social – O Exercício social terá início em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro.

Contas dos Administradores – Ao fim de cada exercício social os administradores farão elaborar o balanço patrimonial, a demonstrações contábeis exigidas em lei, de acordo com a legislação societária (Lei das Sociedades por Ações) e as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Parágrafo Único – As contas dos Administradores e as demonstrações contábeis serão encaminhadas aos sócios ao término do exercício social e aprovadas pelos sócios, nos termos deste contrato social e do Acordo de Sócios.



JUCESP
30 12 21
12

Distribuição de Resultado – A sociedade poderá distribuir aos sócios, anualmente ou em períodos menores, e por antecipação, depois da dedução dos tributos, quantia equivalente a até a totalidade do lucro líquido apurado. Tal quantia deverá ser distribuída com base (i) no balanço patrimonial e nos demonstrativos de resultado da sociedade referentes ao exercício do semestre anterior à distribuição; ou (ii) nos balanços intermediários, intercalares ou de períodos menores da Sociedade, eventualmente levantados para tal fim de distribuição.

Parágrafo Primeiro – A sociedade poderá (i) levantar balanços intermediários, intercalares ou em períodos menores e, com base nesses balanços, distribuir lucros, e/ou (ii) distribuir e pagar juros sobre o capital próprio.

Parágrafo Segundo – Os lucros da sociedade serão distribuídos aos seus sócios, sob a forma de dividendos ou juros sob o capital próprio, tanto proporcional como desproporcionalmente, conforme aprovado (inclusive em relação a critérios e alocação) por sócio ou sócios titulares de mais da metade do capital social da Sociedade.

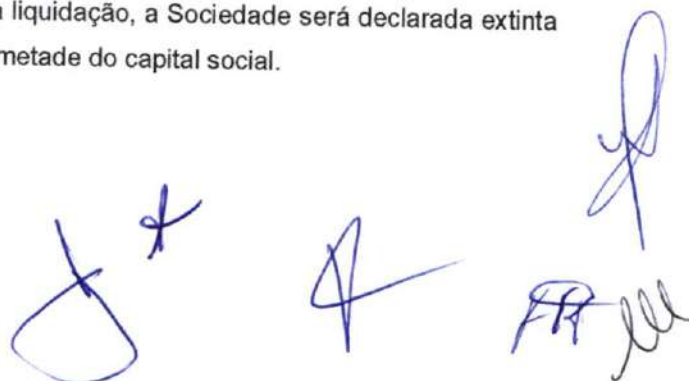
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FUSÃO, INCORPORAÇÃO, CISÃO E TRANSFORMAÇÃO

Fusão e Incorporação – A sociedade poderá ser fundida ou incorporada, a qualquer tempo, por deliberação de sócio ou sócios titulares de, no mínimo, $\frac{3}{4}$ (três quartos) do Capital Social.

Cisão e Transformação – A sociedade poderá ser cindida ou transformada, a qualquer tempo, por deliberação de sócios titulares de mais da metade do Capital Social.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DISSOLUÇÃO, LIQUIDAÇÃO E EXTINÇÃO

Dissolução – Em caso de dissolução da Sociedade, o liquidante será indicado por sócio, ou sócios titulares de mais da metade do Capital Social. Nessa hipótese, os haveres da sociedade serão empregados na liquidação de suas obrigações e o remanescente, se houver, será rateado entre os sócios na proporção ao número de quotas que cada um possuir. Encerrada a liquidação, a Sociedade será declarada extinta por deliberação do sócio, ou sócios titulares de mais da metade do capital social.



JUCESP
30 12 21
12

17

Parágrafo Único – A retirada, dissidência, extinção, morte, exclusão ou falência de qualquer dos sócios não dissolverá a Sociedade, que prosseguirá com os sócios remanescentes, a menos que estes, desde que representem no mínimo $\frac{3}{4}$ (três quartos) do Capital Social, resolvam dissolvê-la, ou que a eventual falta de pluralidade de sócios não seja sanada no prazo de 180 (cento e oitenta dias) contados do evento. Os haveres do sócio retirante, dissidente, extinto, morto, excluído ou falido serão calculados com base no último balanço patrimonial levantado pela Sociedade, e serão pagos a quem de direito, no prazo de 6 (seis) meses contados do evento, observando o disposto no Acordo de Sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - CONSELHO FISCAL

Fica estabelecido que a sociedade não terá conselho fiscal.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

A sociedade poderá pedir recuperação judicial ou extrajudicial, por deliberação de sócio ou sócios titulares de mais da metade do Capital Social, salvo se houver urgência, caso em que os administradores podem requerer recuperação judicial, com autorização de sócios titulares de mais da metade do Capital Social.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - ACORDO DE SÓCIOS

Os sócios e a Sociedade deverão observar os termos do Acordo dos Sócios datado em 23 de outubro de 2014, que se encontra devidamente arquivado na Sede Social ("Acordo de Sócios").

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - REGÊNCIA

A sociedade será regida pelo disposto neste Contrato Social, bem como, pelo estabelecido nos artigos 1.052 a 1.087 da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), aplicando-se, nos casos omissos, exclusiva e supletivamente a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (Lei das Sociedades por Ações).

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - FORO



JUCESP
30 12 21
12

18

Quaisquer dúvidas e/ou controvérsias oriundas deste Contrato Social deverão ser dirimidas por meio de arbitragem a ser conduzida no Centro de Arbitragem **Amcham – American Chamber of Commercial for Brazil**, seguindo regras e procedimentos estabelecidos no acordo de sócios.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Os Administradores **VANDERLEI ARCANDO CARNEIRO CALEJON, HEITOR SAKOTA, CLEBER AUGUSTO CALEJON, MARIANA ROCHA CALEJON, PEDRO ROCHA CALEJON e FABIANO THEIS NASCIMENTO** declaram sob as penas da lei que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

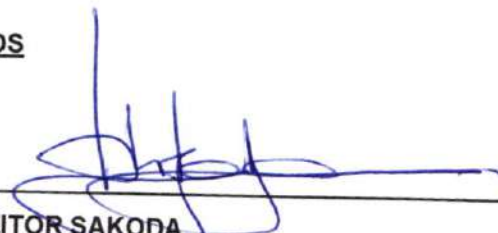
E por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento particular de Alteração Contratual de Sociedade Empresária Limitada em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas a que todo ato assistiram, arquivando-se a primeira via na **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO**.

São Paulo, 20 de setembro de 2021



VANDERLEI ARCANJO CARNEIRO CALEJON
RG nº 5.412.384-7 SSP/SP

SÓCIOS



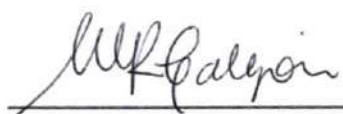
HEITOR SAKODA
RG nº 6.557.220 SSP/SP



JUCESP
30 12 21



CLEBER AUGUSTO CALEJON
RG nº 25.127.646-6 SSP/SP



MARIANA ROCHA CALEJON
RG nº 30.759.913-9 SSP/SP



PEDRO ROCHA CALEJON
RG nº 30.759.915-2 SSP/SP



FABIANO THEIS NASCIMENTO
RG nº 15.219.699-7 SSP/RS
Sócio Ingressante

TESTEMUNHAS:



LUANA Mª ESTEVES CARVALHO CAMARGO
RG nº 40.222.534-X SSP/SP



ANGELA KIYOMI OZAKI OKAZAKI
RG nº 55.851.835-7 SSP/SP

Esta lauda, faz parte da Alteração e Consolidação da Sociedade Empresária LTDA denominada "SERVIX INFORMÁTICA LTDA", datada de 20 de setembro de 2021.



**Ao
Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas**

Pregão Eletrônico nº 39/2023
Processo nº 2023/000014860-00

Objeto: Registro de Preços para eventual renovação do suporte e das licenças do cluster de equipamentos de Next-Generation Firewall, assim como expansão da solução de firewall para as unidades descentralizadas do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas (TJAM), compreendendo suporte técnico e garantia pelo período de 60 meses, incluindo serviços de instalação, configuração e treinamento oficial do fabricante.

DECLARAÇÃO A QUE SE REFERE A CLÁUSULA SEXTA DO EDITAL

Declaramos que a empresa Servix Informática Ltda., inscrita no CNPJ sob o n. 01.134.191/0002-28 estabelecida na cidade de Brasília, Estado de Distrito Federal, no endereço SIG quadra 04 bloco A salas 01 e 02 Ed. Capital Financial Center, telefone n. (11) 3525-3400, e-mail editais@servix.com, por meio de seu representante legal, Sr. Fabiano Theis Nascimento, portador da Carteira de Identidade n. 15.219.699-7, expedida pela SSPSP, para fins de participação na licitação objeto do Pregão Eletrônico n. 39/2023, não vistoriou as instalações do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas – TJAM, para tomar conhecimento dos aspectos técnicos e das condições para execução dos serviços, estando ciente de que tal fato não impediu de tomar conhecimento das informações e esclarecimentos suficientes para elaborar a proposta para a licitação em tela, de modo a não incorrer em omissões que jamais poderão ser alegadas em favor de eventuais pretensões de inclusão de serviços, quantitativos de material ou acréscimo dos preços. Por ser verdade, firmamos o presente,

São Paulo, 14 de setembro de 2023.

Fabiano Theis Nascimento
Servix Informática Ltda.

BRASÍLIA

SIG, Quadra 4, Bloco A
Ed. Capital Financial Center - Sala 01-02
Brasília - DF – CEP: 70610-440
T +55 61 3031.2960

servix.com

D4Sign 5db8a8f5-4eb0-4d79-9a05-bbcd112cfd2 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Declaração de vistoria - PE392023 TJAM pdf
Código do documento 5db8a8f5-4eb0-4d79-9a05-bbcd112cfd2



Assinaturas



FABIANO THEIS NASCIMENTO:11767026889
Certificado Digital
fabiano.theis@servix.com
Assinou

Eventos do documento

12 Sep 2023, 16:44:01

Documento 5db8a8f5-4eb0-4d79-9a05-bbcd112cfd2 **criado** por DENIS RANIERI
(908c5191-3cfc-4cbe-9463-3d4659d2defb). Email:denis.ranieri@servix.com. - DATE_ATOM:
2023-09-12T16:44:01-03:00

12 Sep 2023, 16:44:17

Assinaturas **iniciadas** por DENIS RANIERI (908c5191-3cfc-4cbe-9463-3d4659d2defb). Email:
denis.ranieri@servix.com. - DATE_ATOM: 2023-09-12T16:44:17-03:00

12 Sep 2023, 16:52:15

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - FABIANO THEIS NASCIMENTO:11767026889 **Assinou**
Email: fabiano.theis@servix.com. IP: 187.11.122.18 (187-11-122-18.dsl.telesp.net.br porta: 25214). Dados do
Certificado: CN=FABIANO THEIS NASCIMENTO:11767026889, OU=(em branco), OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=01554285000175, OU=VideoConferencia, O=ICP-Brasil, C=BR. -
DATE_ATOM: 2023-09-12T16:52:15-03:00

Hash do documento original

(SHA256):3236edc4bf09a805ecdf5dd91f98e6c6689d3802e2a24f32cdab4e5f969cde69
(SHA512):ef1f82822c4c8a4b15c03811e11562f43fe2b9e41b9b6b62f06122a42f1cbfea464c008bf4213671927dbfc0b0f190e9e5fd48acbf5041234f841856e4f83582

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

PALO ALTO NETWORKS CERTIFIED NETWORK SECURITY ENGINEER

THIS CERTIFICATE OF ACKNOWLEDGEMENT CONFIRMS THAT

Evandro Lima

Has successfully demonstrated the knowledge and skills to be recognized as a **Palo Alto Networks Certified Network Security Engineer**.



A handwritten signature in black ink, appearing to read "Michael Kelley".

Michael Kelley
SVP, Worldwide Shared Services

Certification Date

July 31, 2023

Valid Until

July 31, 2025

Verification #

X4J7BXGCDJ11QL5S

Certification Code



Verify this certification's authenticity at:
<https://cp.certmetrics.com/paloaltonetworks/en/public/verify/credential>

FICHA DE REGISTRO

SERVIX INFORMATICA LTDA (FILIAL BRASILIA)		Filial : BRASILIA
Q SIG QUADRA 04, S/N LOTE 125 BLOCO A - SALA 01 E 02 - ZONA INDUSTRIAL		
BRASILIA - DF		Cep.: 70610-440
CNPJ:01.134.191/0002-28	C.N.A.E.:6209100	Cod.Munic.:5300108
No Ficha	Matricula 002083	Nome EVANDRO MOREIRA DE LIMA

Dados Cadastrais

R.G. 3037695	Cart.Profis. 010822	Serie Cart. 00029	UF Cart.Prof DF	Complem. RG	Cart.Habil.
Tit.Eleit. 023577802003	Zona Eleit. 013	Endereco	Num.Endereco S/N	Compl.Ender.	
Bairro	Estado DF	Cep 71917180	Municipio BRASILIA	Secao Eleit. 0429	Est. Civil Solteiro(a)
Telefone	Dep. I.R. 00	Naturalidade SP	Nome Mae RITA DE CASSIA MOREIRA DE LIMA	Dep.Sal.Fam. 00	
Nome Pai SEBASTIAO JORGE DE LIMA	Nacionalid. BRASILEIRO	Num. Celular	Data Admis. 17/04/17		
Data Nasc. 09/10/94	Dt.Op.FGTS 17/04/17	Dt. Demissao / /	Ven. Exper.1 / /	Vc.Exp.2Per. / /	Ven.Exa.Med. / /
Bco.Ag.D.Sal 34106939	Cta.Dep.Sal.	Sit. Folha	Hrs. Mensais	Turno Trab. 01	
Desc.Turno 08:30 AS 18:18 COM 01:00 DE INTERVALO	Cod. Funcao 00110				
Desc.Funcao ESPECIALISTA DE SI					
C.B.O. 2002 212405	C. Sindicato 02	Cod Processo 00001	% Adiantam.	Cat. Func. M	Tipo Pgto. M
Salario	Tipo Admiss. 9B	Multip.Insal 0,00	Vin.Emp.RAIS 10	Cd.Inst.RAIS 55	
Desc.Gr.Inst SUPERIOR COMPLETO	Cd.Resc.RAIS	Categ. SEFIP 01	Tp.Cont.Trab Indeterminado		
Raca/Cor Branca	End. E-Mail evandro.lima@servix.com	Dep.Ass.Med.	Tp Ass Odon	Dt.Emi s.CTP 05/01/09	
D t.Emis.RG 07/01/09	Orgao expedR SSP	UF do RG DF	CNH Categ.	Nr.Reservis.	CNH UF
Cat. eSocial 101	CNH Emissor	CNH DtEmis / /	CNH Dt Val / /	Ctr Mat TSV	Tempo Resid.
Dt Ini Benef / /	Incapacitado				
Dt Rec Incap / /					

Dados Funcionais

GPF 04418677151	P.I.S. 15539237440	Centro Custo 01000A002
Descr.CCusto CORP-SEGURANCA-PESSOAL		

1 – LIQUIDEZ CORRENTE I	AC -82.898.194,15 / PC 60.916.896,69	1,3608
<u>AC</u> PC		
2 – LIQUIDEZ CORRENTE II	AC 82.898.194,15 - DA 13.940.008,28 / PC 60.916.896,69	1,1320
<u>AC – DA</u> PC		
3 – LIQUIDEZ GERAL I	AC 82.898.194,15 + ANC 11.463.714,85 / PC 60.916.896,69 + PNC 28.787.565,27	1,0519
<u>AC + ANC</u> PC + PNC		
4 – LIQUIDEZ GERAL II	AC 82.898.194,15- DA 13.940.008,28+ ARLP 2.716.883,22 / PC 60.916.896,69+ PELP 28;787;565,27	0,7999
<u>AC – DA + ARLP</u> PC + PELP		
5 – LIQUIDEZ SECA	AC -82.898.194,15 – E -19.226.139,96 / PC -60.916.896,69	1,0452
<u>AC - E</u> PC		
6 – GRAU DE IMOBILIZAÇÃO	AP – 4.934.207,02+85.180,04/ PL 5.284.252,59 - DA 13.940.008,28+ REF 39.407.055,57	0,1632
<u>AP</u> PL – DA + REF		
7 – ENDIVIDAMENTO DE CURTO PRAZO	PC 60.916.896,69 / PL 5.284.252,59 - DA 13.940.008,28 + REF 39.407.055,57	1,9809
<u>PC</u> PL – DA + REF		
8 – ENDIVIDAMENTO GERAL	PC 60.916.896,69 + PELP 28.787.565,27/ PL 5.284.252,59 - DA 13.940.008,28+ REF 39.407.055,57	2,9170
<u>PC + PELP</u> PL – DA + REF		
9 – CAPITAL DE GIRO PRÓPRIO	AC 82.898.194,15 + ANC 11.463.714,85/ PC 60.916.896,69 - PNC 28.787.565,27	2,9369
<u>AC + ANC</u> PC - PNC		

<p>AC = Ativo Circulante ANC = Ativo Não Circulante DA = Despesas Antecipadas de Curto Prazo ARLP = Ativo Realizável a Longo Prazo AP = Ativo Permanente PC = Passivo Circulante PNC = Passivo Não Circulante PELP = Passivo Exigível a Longo Prazo E = Estoque</p>	<p>PL = Patrimônio Líquido REF = Resultados de Exercícios Futuros K = Fator de rotação anual do Patrimônio Líquido MCE = Montante dos contratos a executar, apurado no quadro "D" do formulário RCL PO = Preço Orçado constante do Edital do certame que interessar ao licitante N = Prazo em meses estipulado para a execução das obras e serviços em licitação</p>
---	--

Assinado

 Servix Informática Ltda.
 01.134.191/0001-47

RENATA
 MELLONI:2998148786
 4
 Assinado de forma digital por
 RENATA MELLONI:29981487864
 Dados: 2023.06.15 18:32:10
 -03'00'
 Renata Melloni
 CRC – SP-284533/O-5

SÃO PAULO - SEDE

Rua Pequetita, 215 – 7º andar
 Vila Olímpia
 São Paulo - SP – CEP: 04552-060
 T +55 11 3525.3400

servix.com

D4Sign 8c92fd6f-60fe-4875-b622-b07465f11160 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>
 Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Índice Financeiro - 2022 pdf

Código do documento 8c92fd6f-60fe-4875-b622-b07465f11160



Assinaturas



CLEBER AUGUSTO CALEJON:28671867811
Certificado Digital
cleber.calejon@servix.com
Assinou

Eventos do documento

16 Jun 2023, 09:10:01

Documento 8c92fd6f-60fe-4875-b622-b07465f11160 **criado** por JEFFERSON MATOS SILVA (13d0a009-9190-4be7-8f54-fe0c81a20280). Email:jefferson.matos@servix.com. - DATE_ATOM: 2023-06-16T09:10:01-03:00

16 Jun 2023, 09:10:29

Assinaturas **iniciadas** por JEFFERSON MATOS SILVA (13d0a009-9190-4be7-8f54-fe0c81a20280). Email: jefferson.matos@servix.com. - DATE_ATOM: 2023-06-16T09:10:29-03:00

19 Jun 2023, 10:41:08

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - CLEBER AUGUSTO CALEJON:28671867811 **Assinou**
Email: cleber.calejon@servix.com. IP: 187.11.122.18 (187-11-122-18.dsl.telesp.net.br porta: 42642). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC Certisign RFB G5,OU=A1,CN=CLEBER AUGUSTO CALEJON:28671867811. - DATE_ATOM: 2023-06-19T10:41:08-03:00

Hash do documento original

(SHA256):d5922d9d2524664dd0d5e52115cc53fb73e84a3aa8da7ec475197a8e0a88bd96
(SHA512):60c06ccb9480889f982f7b7de11a89032b276a194fde5262028edd69c7c4dd9be90d21dc1799b46c9ae9a2b8a6203ca06dd4c945c12e9c862aa3128bd306c204

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

FICHA DE REGISTRO

SERVIX INFORMATICA LTDA (FILIAL BRASILIA)		Filial : BRASILIA
Q SIG QUADRA 04, S/N LOTE 125 BLOCO A - SALA 01 E 02 - ZONA INDUSTRIAL		
BRASILIA - DF		Cep.: 70610-440
CNPJ:01.134.191/0002-28	C.N.A.E.:6209100	Cod.Munic.:5300108
No Ficha	Matricula 002149	Nome KENYA RIBEIRO VIEIRA

Dados Cadastrais

R.G. 3089983	Cart.Profis. 61370	Serie Cart. 0031	UF Cart.Prof DF	Complem. RG	Cart.Habil.
Tit.Eleit. 003964812674	Zona Eleit. 001	Endereco		Num.Endereco S/N	Compl.Ender.
Bairro	Estado GO	Cep	Municipio GOIANIA	Secao Eleit. 0473	Est. Civil Solteiro(a)
Telefone	Dep. I.R.	Naturalidade PA	Nome Mae MARIA BELA CRUZ RIBEIRO	Dep.Sal.Fam.	
Nome Pai JOSE AUGUSTO VIEIRA COSTA	Nacionalid. BRASILEIRO		Num. Celular 983141139	Data Admis. 17/04/23	
Data Nasc. 08/02/90	Dt.Op.FGTS 17/04/23	Dt. Demissao / /	Ven. Exper.1 31/05/23	Vc.Exp.2Per. 15/07/23	Ven.Exa.Med. / /
Bco.Ag.D.Sal	Cta.Dep.Sal.	Sit. Folha	Hrs. Mensais	Turno Trab. 01	
Desc.Turno 08:30 AS 18:18 COM 01:00 DE INTERVALO			Cod. Funcao 00068		
Desc.Funcao ANAL SEGURANCA PLENO					
C.B.O. 2002 212320	C. Sindicato 02	Cod Processo 00001	% Adiantam.	Cat. Func. M	Tipo Pgto. M
Salario	Tipo Admiss. 9B	Multip.Insal 0,00	Vin.Emp.RAIS 10	Cd.Inst.RAIS 55	
Desc.Gr.Inst SUPERIOR COMPLETO			Cd.Resc.RAIS	Categ. SEFIP 01	Tp.Cont.Trab Indeterminado
Raca/Cor Parda	End. E-Mail kenya.vieira@servix.com	Dep.Ass.Med.		Tp Ass Odon	Dt.Emi s.CTP 05/07/11
D t.Emis.RG 19/03/18	Orgao expedR SSP	UF do RG PA	CNH Categ.	Nr.Reservis.	CNH UF
Cat. eSocial 101	CNH Emissor	CNH DtEmis / /	CNH Dt Val / /	Ctr Mat TSV	Tempo Resid.
Dt Ini Benef / /	Incapacitado		Dt Rec Incap / /		

Dados Funcionais

CPF 00102851212	P.I.S. 19040979645	Centro Custo 01000A002
Descr.CCusto CORP-SEGURANCA-PESSOAL		

Alteracoes Salariais

Data	Dt.Dissidio	Desc.Aumento	Cat.	Pgto. Verba	Valor	Funcao	Cargo
17/04/23	/ /	SALARIO INICIAL	M	M	SALARIO BASE		
01/05/23	01/06/23	DISSIDIO	M	M	SALARIO BASE		

Periodo utilizado para impressao dos dados : 01/01/00 - 31/08/23

FICHA DE REGISTRO

No Ficha	Matricula	Nome
	002149	KENYA RIBEIRO VIEIRA

Assinaturas

Polegar	Assinatura do Funcionario	Responsavel Legal
	KENYA RIBEIRO VIEIRA	

PALO ALTO NETWORKS CERTIFIED NETWORK SECURITY ADMINISTRATOR

THIS CERTIFICATE OF ACKNOWLEDGEMENT CONFIRMS THAT

Kenya Ribeiro Vieira

Has successfully demonstrated the knowledge and skills to be recognized
as a **Palo Alto Networks Certified Network Security Administrator**.



A handwritten signature in black ink, appearing to read "Michael Kelley".

Michael Kelley
SVP, Worldwide Shared Services

Certification Date

July 18, 2023

Valid Until

July 18, 2025

Verification #

bfd5fb67d0044967968ecf91ff006025

Certification Code



Verify this certification's authenticity at:

<https://cp.certmetrics.com/paloaltonetworks/en/public/verify/credential>